DOQ Diário Oficial do Município de Queimados
PREFEITURA QUEIMADOS
ANO XXXIV - Nº 117, de Sexta-feira, 27 de junho de 2025.

EDIÇÃO SUPLEMENTAR

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTIÉ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GETÚLIO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito..... 2

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 2 - Edição Suplementar

Atos do Prefeito

DECRETO N° 3230, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

"HOMOLOGA O LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho, na forma do Art. 2º da Lei 593/02 e Art. 62 e 63 da Lei nº 1060/11, conforme Processo Administrativo nº 135/2025/E, e na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º - Será concedido o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade, conforme o local e o exercício da atividade indicada no Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho – LTCAT.

Art. 3º - Os Adicionais de Insalubridade/Periculosidade serão ajustados de ofício diretamente da Folha de Pagamento do servidor de acordo com LTCAT vigente, nos termos do Art. 2º da Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 2945, de 28 de junho de 2023.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMANN KAIZER
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 3 - Edição Suplementar

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Junho/2025

Elaborado por: Fábio dos Santos Barbosa - Medicina do Trabalho
CRM 52-71214-0 - PMQ/CSOST – Mat.5452/16

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 4 - Edição Suplementar

Índice

1. GABINETE DO PREFEITO 14
2. GABINETE SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE 14
3. SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS 15
4. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 15
5. GABINETE DO VICE-PREFEITO 17
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 17
7. SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ... 17
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE CONTRATOS 18
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 19
10. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 20
11. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 24
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 26
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 29
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 34
15. SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS 39
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 43
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 48
18. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 51
19. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA 53
20. SECRETARIA MUN. DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 54

20.1-NAC-NUCLEO ATENDIMENTO AO CIDADÃO 55

21. SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA 55
22. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 56
23. SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE 57
24. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 60
25. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 62
26. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA 64
27. CENTRO INTEGRADO OPERAÇÃO DE SEGUR. PÚBLICA MUNICIPAL 66
28. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 67
29. PREVIQUEIMADOS 70
30. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70
31. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 231
32. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 270

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 5 - Edição Suplementar

1. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

CNPJ: 39.485.412/0001-02

Endereço: Paço Municipal à Rua Mario Pati Júnior, nº 200

Bairro Fanchem, Queimados/RJ, CEP: 26.383-510

2. INTRODUÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, foi elaborado a partir de inspeções in loco para determinações técnicas (medições ambientais) dos agentes nocivos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes.

Está fundamentado e regulamentado legalmente, pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e Lei 593/02 - Queimados de 16 de dezembro de 2002, tem por objetivo avaliar e analisar as condições laborativas e as atividades desenvolvidas pelos empregados no exercício de suas atribuições, determinando se os mesmos estão expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

Este trabalho , é indicador para o Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR -07) e Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR (NR – 01) e cumprimento da NR 06.

INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE - ASPECTOS LEGAIS

PERICULOSIDADE - Atividades ou operações, onde a natureza ou os seus métodos de trabalhos configure um contato com substâncias inflamáveis ou explosivos, substâncias radioativas, ou radiação ionizante, ou energia elétrica, em condição de risco acentuado.

INSALUBRIDADE - Atividades ou operações que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores à agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Documentos de Referência

- LEI FEDERAL N° 6.514/77 - Portaria 3.214/78
- NR – 01 - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)
- NR - 06 - Equipamento de Proteção Individual - EPI
- NR - 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
- NR - 10 - Atividades e operações de Eletricidade - Periculosidade
- NR - 15 - Atividades e Operações Insalubres
- NR - 16 - Atividades e Operações Perigosas
- NR - 20 - segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis

- NR-23 - Prevenção e combate a incêndios nos locais de trabalho
- NR - 24 - Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho
- NR - 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
- LEI N.º 593/02, de 16 de dezembro de 2002.
- LEI N° 1060/11 do Município de Queimados.

Do Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre ou Perigosa

Art. 59 - O servidor público que trabalha com habitualidade em atividades insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fará jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme dispuser a legislação específica nesse sentido.

§ 1º - O servidor público que fizer jus a mais de um dos adicionais mencionados no caput acima deverá optar por um deles, quando for o caso, não sendo acumuláveis estes adicionais.

§ 2º - O direito a qualquer dos adicionais cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, não se incorporando à remuneração do servidor público.

§ 3º - Enquanto devidos, quaisquer dos adicionais acima serão considerados para o cálculo das férias e da gratificação natalina do servidor público.

Art. 60 - Haverá permanente controle de atividade dos servidores públicos em operações ou locais considerados insalubres ou perigosos, que deverão ser submetidos a exames médicos periódicos.

Art. 61 - À servidora pública gestante ou lactante é vedado desenvolver atividades consideradas insalubres ou perigosas.

Art. 62 - O adicional de insalubridade será devido quando, em laudo pericial exarado pelo serviço de perícia médica e medicina do trabalho do Município e/ou de engenharia de segurança, credenciado oficialmente, observado a legislação vigente, a atividade periciada for reconhecida como atividade insalubre.

Parágrafo único – O adicional será devido à razão de até 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo público, a partir do laudo que reconhecer a insalubridade da atividade desenvolvida pelo servidor público.

Art. 63 - O adicional de periculosidade será devido quando, em laudo pericial exarado pelo serviço de perícia médica e medicina do trabalho do Município e/ou de engenharia de segurança, credenciado oficialmente, observado a legislação vigente, a atividade periciada for reconhecida como atividade perigosa.

Parágrafo único – O adicional será devido à razão de até 10% (dez por cento) do vencimento do cargo público, a partir do laudo que reconhecer a periculosidade da atividade desenvolvida pelo servidor público.

Lei n.º 593/02, de 16 de dezembro de 2002.

"Dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores do Município de Queimados".

Art. 2º - A caracterização e a classificação da insalubridade ou periculosidade será feita por perito do quadro municipal, médico ou engenheiro qualificado para tanto, mediante requisição do

Secretário Municipal de Administração que decorrerá de provocação de cada Secretaria Municipal, do Gabinete do Prefeito ou de Órgão diretamente subordinado ao Prefeito.

Parágrafo único – O Laudo Pericial conterá:

I – o local de exercício ou tipo de trabalho realizado;

II – o agente nocivo à saúde ou o fator indicador de risco;

III – o grau de agressividade ao servidor, especificando:

a) o limite de tolerância conhecida, correspondente a concentração ou intensidade máxima ou mínima, de acordo com a natureza do agente nocivo;

b) a verificação do tempo de exposição do servidor ao agente agressivo;

IV – a classificação dos graus de insalubridade e a caracterização da periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados;

V – as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger de seus efeitos.

Art. 3.º - O adicional de insalubridade será devido aos servidores que, mediante laudo pericial, na forma do artigo 2.º, parágrafo único:

I – exerçam atividades em unidades prestadoras de serviços de saúde, de qualquer órgão do Município, cuja atividade permanente:

a) os exponha a contato com pacientes, material contaminado, agentes biológicos ou químicos, radiações de quaisquer espécies ou documentação médica;

b) tenha entre suas atribuições ou no desempenho de suas tarefas regulares a incumbência de lidar, tratar ou contatar com animais;

c) exerçam quaisquer funções que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho os submetam a risco ou efeito cuja concentração ou intensidade possa causar-lhe qualquer malefício ou dano à sua saúde.

II – trabalhem com betume ou saneamento de logradouros;

III - exerça atividade sob a exposição contínua de ruídos acima do limite de tolerância;

IV – exerçam quaisquer funções que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho os submetam a desconforto cuja intensidade possa causar-lhe qualquer malefício ou dano à sua saúde.

Parágrafo único - No caso de incidência de mais de uma hipótese indicadora de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art.4.º - O adicional de periculosidade será devido aos servidores que:

I – sejam lotados e estejam em exercício na Defesa Civil, no exercício de atividade fins;

II – exerçam atividades ou operações perigosas como tal reconhecidas pelo laudo pericial retromencionado e que impliquem no exercício de atividade ligada à energia elétrica, ou em contato permanente com inflamáveis ou explosivos;

III – exerçam quaisquer das atividades elencadas no Anexo desta Lei.

Art.5.º - Os adicionais de que trata esta Lei serão calculados com base nos seguintes percentuais:

I – cinco, dez e vinte por cento no caso de insalubridade, nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II – dez por cento, no caso de periculosidade

3. Objetivos

Este trabalho servirá para:

I. Atender às notificações específicas de fiscalização do M.T.E.;

II. Realizar programas e controle periódico dos riscos constantes com base nas NR's: 01, 06, 07, 10, 15, 16, 20, 23, 24, 32;

III. Identificar Atividades e Operações Insalubres/Periculosas, para que o servidor seja assistido e receba o adicional correto;

IV. Assessorar na realização do documento base do PPRA, exigido pela NR-9, para cumprimento da portaria 25 SSST de 29 de Dezembro de 1994, que visa a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;

V. Delimitar áreas de risco;

4. Consideração sobre riscos avaliados:

Os graus de Periculosidade/Insalubridade, serão em função dos agentes, conforme item 1 a seguir em concordância com a Lei 593/02 vigente no Município de Queimados;

O exercício de suas atividades em condições de insalubridade/periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional incidente sobre percentual de:

Lei 593/02

- 20% - insalubridade de grau máximo
- 10% - insalubridade de grau médio
- 05% - insalubridade de grau mínimo
- 10% - Periculosidade

Conforme ambiente de trabalho.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT

- 40% - insalubridade de grau máximo
- 20% - insalubridade de grau médio
- 10% - insalubridade de grau mínimo
- 30% - Periculosidade

Conforme ambiente de trabalho.

De acordo com que determina a NR 15, item 15.4:

15.4 - A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

15.4.1 - A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões de problemas organizacionais;

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

NR 06

Portaria 3.214/78 da Lei n° 6.514/77

A eliminação ou neutralização da Insalubridade ocorrerá quando:

- Com a utilização de EPI's pelo servidor diminuindo a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.
- Adoção de medidas de controle que conservem o ambiente dentro dos limites de tolerância (EPC).

A adoção de medidas no ambiente (eliminação) deverá ser prioritária, no entanto, para a constatação da eliminação da insalubridade deverá ser feitas periodicamente avaliações no local de trabalho do servidor.

Com relação à neutralização através do uso de EPI's deve-se salientar o seguinte:

- O EPI deve possuir fator de proteção que reduza a intensidade do agente abaixo do limite de tolerância.
- O EPI pode reduzir significativamente os riscos aos servidores se usado em toda parte da jornada de trabalho, o EPI/EPC deverá ter o Certificado de garantia.

Com relação ao aspecto jurídico, o enunciado 289 do TST estabelece que o simples fornecimento do aparelho de proteção pelo empregador não o exime do pagamento do adicional de insalubridade, cabendo-lhe tomar as medidas que conduzam à diminuição ou eliminação da nocividade, dentre as quais as relativas ao uso efetivo do equipamento pelo empregado, este EPI deverá ser fornecido por seu Gestor, através da tabela constante no PPRA.

5. Metodologia de Avaliação "*in loco*"

Avaliação de Risco

A avaliação dos riscos no ambiente laboral podem ser classificados em cinco tipos, de acordo com a Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho do Brasil, de 1978. Esta Portaria contém uma

série de normas regulamentadoras que consolidam a legislação trabalhista, relativas à segurança e medicina do trabalho, tais avaliações se dão de acordo com cada intensidade de acúmulo de agente no ambiente de trabalho, cada agente com risco diferente quanto ao dano à saúde do servidor, ou física de acordo com a periculosidade do local.

Riscos de acidentes

Qualquer fator que coloque o trabalhador em situação vulnerável e possa afetar sua integridade, e seu bem estar físico e psíquico. São exemplos de risco de acidente: as máquinas e equipamentos sem proteção, probabilidade de incêndio e explosão, arranjo físico inadequado, armazenamento inadequado.

Riscos ergonômicos

Qualquer fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de risco ergonômico: o levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho.

Riscos físicos

Consideram-se agentes de risco físico as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, calor, frio, pressão, umidade, radiações ionizantes e não-ionizantes, vibração.

Riscos químicos

Consideram-se agentes de risco químico as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo do trabalhador pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos gases, neblinas, névoas ou vapores, ou que seja, pela natureza da atividade, de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Riscos biológicos

Consideram-se como agentes de risco biológico as bactérias, vírus, fungos, parasitos, entre outros, anexo XIV - NR 15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Norma Regulamentadora 15, Anexo I

Aspéctos Legais

Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01 - Procedimento Técnico - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído - FUNDACENTRO, estabelece:

> Item 5.2, página 21 *"Os critérios estabelecidos na presente Norma estão baseados em conceitos e parâmetros técnico-científicos modernos, seguindo tendências internacionais atuais, não havendo um compromisso de equivalência com o critério legal. Desta forma, os resultados obtidos e sua interpretação quando da aplicação da presente Norma podem diferir daqueles obtidos na caracterização da insalubridade pela aplicação do disposto na NR-15, anexo 1, da Portaria 3214 de 1978"*. Esta Portaria da Lei nº. 6.514/77 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabelece os limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo ou intermitente, contribui como ferramenta na identificação do agente ambiental de risco, classificado como agente de risco ruído, tem o intuito de colaborar no controle da exposição.

Esta Norma Técnica tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos para a avaliação da exposição ocupacional ao ruído, que implique risco potencial de surdez ocupacional.

A Norma aplica-se à exposição ocupacional a ruído contínuo ou intermitente e a ruído de impacto, em quaisquer situações de trabalho, contudo não está voltada para a caracterização das condições de conforto acústico.

Relatório para identificação e controle do risco

Recomenda-se que o relatório técnico seja de forma que possibilite a compreensão, por leitor qualificado, sobre o trabalho desenvolvido e documentar de acordo com a Norma de Higiene Ocupacional e técnicas que foram utilizados no estudo, contendo os seguintes aspéctos:

• Introdução, incluindo objetivos do trabalho, justificativa e datas ou períodos em que foram desenvolvidas as avaliações

• Critério de avaliação adotado

• Instrumental utilizado

• Metodologia de avaliação

• Descrição das condições de exposição avaliadas

• Dados obtidos

• Interpretação dos resultados

Procedimentos de avaliação

Toda avaliação de ruído deverá ser feita através de medidores de forma à caracterizar a exposição do trabalhador em conjunto com a Jornada de trabalho, grupos de trabalho e tipo de trabalho, à se classificar através de equipamentos manuseado por profissionais qualificados para leitura e interpretação do Gestor e/ou Chefia Imediata.

As informações administrativas, à serem corroboradas por observações de campo, necessárias na caracterização da exposição dos trabalhadores, com base no critério de utilização de:

- Equipamentos de medição
- Especificações mínimas
- Medidores integradores de uso pessoal

Os medidores integradores de uso pessoal, também denominados de dosímetros de ruído, a serem utilizados na avaliação da exposição ocupacional ao ruído devem atender às especificações constantes da Norma ANSI S1.25- 1991 ou de suas futuras revisões, ter classificação mínima do tipo 2 e estar ajustados de forma a atender aos seguintes parâmetros:

• circuito de ponderação - "A"
• circuito de resposta - lenta (slow)
• critério de referência - 85 dB(A), que corresponde a dose de 100% para uma exposição de 8 horas
• nível limiar de integração - 80 dB(A)
• faixa de medição mínima - 80 a 115 dB(A)
• incremento de duplicação de dose = 3 (q = 3)
• indicação da ocorrência de níveis superiores a 115 dB(A)

Os equipamentos (medidores e calibradores) deverão ser periodicamente aferidos e certificados pelo fabricante, assistência técnica autorizada, quando em uso, deve-se verificar se estão

calibrados e em perfeitas condições eletromecânicas.

Os critérios de julgamento e tomadas de decisões quanto ao ruído - risco ocupacional do trabalhador, deverá ser de acordo com os registros dos equipamentos à serem utilizados e consultados na Tabela da NHO, à saber o limite de tolerância de acordo com o ambiente do trabalhador, hora trabalhada e equipamento em que exerce suas atribuições.

EQUIPAMENTOS

Dosímetro de Ruído Simpson modelo 897 é utilizado para cálculo da dose de exposição ocupacional. Ele é ideal para proteção pessoal (EPI) para medir o nível sonoro do ambiente. Todos os dados podem ser baixados para o computador, para elaboração do relatório minuto a minuto e do histograma.

O **Dosímetro de Ruído Simpson 897** atende plenamente aos requisitos da NR-15 e NHO-01.

Recomendado para elaboração do PPRA, PPP e PMSO.

Calibrador marca Simpson modelo 887-2 é selecionável para nível de pressão sonora de 94 dB ou 114 dB a 1 Khz. O calibrador, imune a uma ampla gama de condições de temperatura e umidade, é compatível com o microfone de ½.

As leituras operacionais são indicadas pelo LED vermelho de bateria fraca.

O quadro abaixo visa facilitar a priorização das ações de controle:

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
86	7 HORAS
87	6 HORAS
88	5 HORAS
89	4 HORAS E 30 MINUTOS
90	4 HORAS
91	3 HORAS E 30 MINUTOS
92	3 HORAS
93	2 HORAS E 40 MINUTOS
94	2 HORAS E 15 MINUTOS
95	2 HORAS
96	1 HORA E 45 MINUTOS
98	1 HORA E 15 MINUTOS
100	1 HORA
102	45 MINUTOS
104	35 MINUTOS
105	30 MINUTOS
106	25 MINUTOS
108	20 MINUTOS
110	15 MINUTOS
112	10 MINUTOS
114	8 MINUTOS
115	7 MINUTOS

Equipamento - afixado ao trabalhador por meio de garras com microfone próximo ao seu plano auditivo, acompanhando-o na jornada de trabalho, sendo registrada a dose de ruído na memória do instrumento, para leitura posterior.

Não é permitida exposição de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam devidamente protegidos, oferecendo risco grave e iminente.

Análise Qualitativa - Do tempo de exposição ao risco: Esta análise traduz a quantidade de exposição em determinado período de tempo (horas, minutos, e segundos) aos riscos determinantes em cada local de ambiente do Servidor, multiplicando-se o número de vezes que este tipo de exposição repete-se ao longo da jornada diária de trabalho, obtemos o índice que expressa a exposição total do servidor ao determinado agente em análise, se a totalidade desta exposição for de natureza contínua a classificação do risco será indicada ao devido adicional.

Análise Quantitativa - Fase de interpretação e avaliação à ser feita pelo Técnico, quando a concessão do adicional determinado, não ampara o servidor, devido à situação do servidor ser de risco acima dos limites de tolerância, tal análise deverá ser aferidas em tempos e horários com início e fim.

Programas de Segurança do trabalho e Equipamentos de Proteção Individual.

A Norma Regulamentadora NR-06 (MTE), considera Equipamento de Proteção Individual “todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho”

A Norma estabelece que somente podem ser colocados a venda e utilizados equipamentos nos quais que constem o CA (Certificado de Aprovação), expedido por órgão competente aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Em atividades em que ocorre exposição a riscos, o Gestor do órgão é obrigado a fornecer aos trabalhadores os EPI’s necessários e adequados, em perfeitas condições de uso, para identificar qual o tipo de EPI deve ser utilizado de acordo com os riscos aos quais estão submetidos os servidores, deve-se consultar o PPRA, os EPI’s são responsáveis pela diminuição das vítimas mortais resultantes de acidentes de trabalho, diminui também as doenças profissionais ocupacionais.

NR 23

A Norma Regulamentadora NR 23 (MTE), considera que todos os órgãos deverão possuir proteção contra incêndio, saídas suficientes para a rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio, equipamento suficiente para combater o fogo em seu início, pessoas adestradas no uso correto desses equipamentos.

Extintores

Os extintores identificados para prevenção de risco de incêndio, devem estar em fácil acesso e sinalizado.

Da análise dos riscos

Riscos físicos são desencadeados por agentes que possuem a capacidade de alterar as características físicas do meio, causando efeitos nocivos a quem nele estiver imerso.

Riscos químicos são causados por agentes com capacidade de causar mudanças na composição química do ambiente, ocasionando lesões e enfermidades até mesmo em quem não está em contato direto com a fonte.

Riscos biológicos ocorrem a partir da inserção de seres vivos potencialmente nocivos e suas toxinas no ambiente ocupacional.

Riscos ergonômicos são ocasionados por equipamentos e circunstâncias que causem desconforto ao trabalhador, sendo inadequadas às suas limitações e necessidades.

Riscos mecânicos, ou de acidentes, são ocasionados por agentes que requerem contato físico direto com a vítima para que seja manifestada sua nocividade.

Conforme a tabela abaixo, adaptada da Portaria nº. 25 de 29 de Dezembro de 1994, os riscos ocupacionais dividem-se nos cinco grupos já mencionados anteriormente, de acordo com a sua natureza e são padronizados em cores correspondentes.

CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS OCUPACIONAIS EM GRUPOS DE ACORDO COM A SUA NATUREZA E A PADRONIZAÇÃO

GRUPO 1: VERDE	GRUPO 2: VERMELHO	GRUPO 3: MARROM	GRUPO 4: AMARELO	GRUPO 5: AZUL
RISCOS FÍSICOS	**RISCOS QUÍMICOS**	**RISCOS BIOLÓGICOS**	**RISCOS ERGONÔMICOS**	**RISCOS DE ACIDENTES**
RUÍDOS	POEIRAS	VÍRUS	ESFORÇO FÍSICO INTENSO	ARRANJO FÍSICO INADEQUADO
VIBRAÇÕES	FUMOS	BACTÉRIAS	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM PROTEÇÃO
RADIAÇÕES IONIZANTES	NÉVOAS	PROTOZOÁRIOS	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	NEBLINAS	FUNGOS	CONTROLE RÍGIDO DE PRODUTIVIDADE	ILUMINAÇÃO INADEQUADA
FRIO	GASES	PARASITAS	IMPOSIÇÃO DE RITMOS EXCESSIVOS	ELETRICIDADE
CALOR	VAPORES	BACILOS	TRABALHO EM TURNO E NOTURNO	PROBABILIDADE DE INCÊNDIO OU EXPLOSÃO
PRESSÕES ANORMAIS	SUBSTÂNCIAS, COMPOSTOS OU PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL		JORNADAS DE TRABALHO PROLONGADAS	ARMAZENAMENTO INADEQUADO
UMIDADE			MONOTONIA E REPETITIVIDADE	ANIMAIS PEÇONHENTOS
			OUTRAS SITUAÇÕES CAUSADORAS DE STRESS FÍSICO E/OU PSÍQUICO	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES

Gráfico 1

RISCO MÁXIMO **RISCO MÉDIO** **RISCO MÍNIMO**

6. Conclusão

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, o risco se refere à exposição de pessoas ao perigo físico e da saúde, podendo ser dimensionado a partir da probabilidade e gravidade do dano possível.

A busca pela segurança e saúde do trabalhador deve ser parte das prioridades, uma vez que o não cumprimento dos termos citados pelas Normas regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislações acerca do assunto, propicia ambientes favoráveis à ocorrência de acidentes laborais, além de tornar vulneráveis as organizações à aplicação de penalidades.

Desse modo, é importante que haja conscientização em realizar uma gestão focada na saúde e segurança do trabalho, buscando lidar com os riscos existentes de forma a minimizá-los, na busca de favorecer um ambiente de trabalho melhor aos servidores.

Considerando análises e avaliações, nos ambientes de trabalho dos órgãos da Prefeitura Municipal de Queimados, a qual os servidores estão expostos a agentes nocivos de maneira permanente contínua ou exporádica, verificou-se que deverá ter monitoramento nos ambientes de trabalho quanto ao uso de EPI/EPC (utilização do EPI, reflete na qualidade de vida dos servidores, e, consequentemente, na evolução do trabalho), obras e reparos de serviços de engenharia e inclusão e regulamentação de extintores de incêndio, os extintores de incêndios devem ser providenciados nos locais inexistentes, atender em parte a NBR 12693. com sinalização no chão ou na parede, correspondente a quadrado (1,0 x 1,0) m, fundo vermelho (0,70 x 0,70) m e bordas amarelas (0,15 x 0,15) m e também providenciar a recarga e o teste hidrostático dos extintores existentes vencidos.

Considerando aos dispositivos legais (Introdução) do Item 2. usadas como base de Documentos de Referência;

Conclui-se que as informações apresentadas, são resultados das avaliações efetuadas nos locais de trabalho da Prefeitura Municipal de Queimados, conforme descrito nos anexos abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Competências da Secretaria:

Assistir o Chefe do Executivo Municipal em suas relações com a comunidade, entidade e associações de classe, órgãos da administração Federal e Estadual.
Executar as atividades de relações sociais, internas e externas;
Prestar assessoria administrativa ao Prefeito;
Preparar e registrar as correspondências do Prefeito;
Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
Organizar e coordenar o cerimonial, programando as solenidades oficiais do Governo municipal;
Organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade os originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
Planejar e elaborar subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo, e estratégias voltadas ao desenvolvimento do Município; Planejar e elaborar projetos de infraestrutura, bem como a gestão de convênios voltada para esta área; Fazer registrar as audiências, visitas, conferências e reuniões de que deva participar ou em que tenha interesse o Prefeito, bem como coordenar as atividades de recepção de visitantes e hóspedes oficiais do Governo municipal;
Prestar apoio administrativo aos Órgãos Estaduais e Federais sediados no Município, cujos convênios prevejam tal condição;
Organizar e coordenar as atividades de defesa civil do Município;
Incentivar as atividades cívicas;
Coordenar as relações do Executivo com o Legislativo Municipal, promovendo os contatos com os vereadores, recebendo e encaminhando as solicitações e sugestões emanadas da Câmara Municipal, providenciando e remetendo as respostas;
Acompanhar a tramitação na Câmara Municipal dos projetos de lei do Executivo Municipal e manter o controle respectivo;
Transmitir aos Secretários Municipais, assessores e demais autoridades de igual nível hierárquico as ordens do Prefeito;
Assessorar e representar oficialmente o Prefeito, sempre que para isso for credenciado;
Conservar equipamentos e veículos empregados nas suas atividades;
Assistir o Vice-Prefeito quando da realização de suas atribuições a serem definidas em lei, bem como quando convocado para exercer missões especiais, e nas demais hipóteses previstas na Lei Orgânica Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 17 - Edição Suplementar

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

Competências da Secretaria:

Atividades relacionadas ao Planejamento e elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas, e estratégias voltadas ao desenvolvimento do Município.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Competências da Secretaria:
Atividades no monitoramento e divulgação de Relações Públicas no Município de Queimados.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de

propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Exerce suas funções, executando serviços de higiene e limpeza de banheiros, varreduras em geral, recolhimento de lixos, no desempenho de suas funções é necessário o uso de EPI.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Competências da Secretaria:

Assistir o Prefeito em assuntos referentes às relações com os demais Poderes;
Prestar assistência ao Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Competências da Secretaria:

Assessorar o Prefeito em suas relações com o Estado, com a União e os outros Estados da Federação, com os Municípios e com os Poderes Judiciário e Legislativo, bem como com a sociedade civil e suas organizações;
Coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às demais Secretarias Municipais e órgãos da administração em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo;
Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental;
Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo;
Assistir o Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes;
Assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos;
Acompanhar na Câmara Municipal a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo;
Prestar assistência pessoal ao Prefeito;
Promover e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Competências da Secretaria:

Atribuições relacionadas à visitas, conferências e coordenação de reuniões em que os assuntos administrativos se refiram à projetos e convênios do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE CONTRATOS

Competências da Secretaria:

Atribuições relacionadas À Aquisição de Contratos do Município.

AGENTE ADMINISTRATIVO
Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a

compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Competências da Secretaria:
Atuar como órgão normativo quanto às políticas de desenvolvimento urbano; Propor os objetivos, metas, estratégias e programas da política urbana;
Desenvolver o Plano Diretor do Município de Queimados, consolidando a política urbana e visando a atender ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida da comunidade; Propor a compatibilização de usos, conjunção de atividades e estímulo à política de desenvolvimento urbano no território municipal;
Promover a urbanização, regularização fundiária de área favelada e de baixa renda, desde que as condições físicas das áreas ocupadas não imponham riscos de vida aos seus habitantes;
Promover e executar programas de construção de moradia populares, lotes urbanizados, garantindo condições habitacionais e infraestrutura urbana;
Administrar as normas relativas ao saneamento, controle de loteamentos e aprovação de projetos de obras privadas;
Planejar, elaborar e coordenar a execução dos programas e projetos dos órgãos públicos relativos ao desenvolvimento do Município; Manter atualizada a planta cadastral do Município;
Firmar convênios com órgãos das esferas federais e estaduais para atender ao saneamento básico, quando necessário;
Planejar o programa de mobilidade e acessibilidade urbana;
Estabelecer o planejamento básico de saneamento público, considerando os serviços referentes à captação, adução, tratamento dos esgotos sanitários e de serviços de limpeza urbana;
Planejar, propor e executar, em conjunto com as demais Secretarias Municipais, as ações integradas;
Fornecer informações ao Prefeito, com vistas à interdição de loteamento que não possua implantação de esgotamento sanitário, abastecimento de água potável e drenagem de águas pluviais;
Zelar pela utilização racional e sustentável dos recursos naturais e, em particular, pela integridade do patrimônio ecológico, genético, paisagístico e arqueológico;
Promover a captação de recursos e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor;
Atuar nas relações entre o Poder Público Municipal e os munícipes, conforme indicado na Lei Complementar nº 008/99 - Código de Posturas do Município;

Propor a constituição, competência e funcionamento Conselhos Municipais diretamente vinculados a Secretaria;
Analisar e aprovar os critérios técnicos para a celebração de convênios, contratos, termos de parceira, compras e serviços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
Acompanhar a execução orçamentária e estabelecer prioridade de atuação e critérios para utilização dos recursos para desenvolvimento urbanístico;
Guardar, controlar e fiscalizar, no âmbito de sua competência, os bens patrimoniais, arquivos de legislação e documentos, ações, contratos, convênios, processos administrativos e outros de sua competência e responsabilidade;
Suprir as necessidades materiais, de serviços e de recursos humanos e zelar pela sua guarda e manutenção;

Manter banco de dados atualizados com informações sobre legislações, contratos, convênios, estatísticas sobre as atividades do Órgão e outros dados;
Elaborar o regimento interno, que disporá sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, submetendo-o a aprovação do Prefeito Municipal;
Exercer outras atividades afins, dentro de sua competência e atendendo a legislação em vigor.

ARQUITETO
Elabora projetos e assessora a engenharia civil, na arquitetura e urbanismo, planeja e coordena o desenvolvimento de áreas urbanas, elaboram projetos de paisagismo, orienta, controla e supervisiona sua execução, planeja e projeta a construção de obras civis nos processos de produção ou serviços de manutenção desenvolvidos nas áreas da mecânica, eletricidade e eletrônica, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

FISCAL DE OBRAS
Realiza levantamentos topográficos e planialtimétricos, desenvolve e legaliza projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil, em trabalhos externas, supervisiona a execução de obras e serviços, treina mão de obra e realiza o controle tecnológico de materiais e do solo, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Competências da Procuradoria Geral do Município:
A representação judicial e extrajudicial do Município;
A representação judicial e consultoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados PREVIQUEIMADOS;
A cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Município;
A administração e gestão do patrimônio imobiliário do Município;
Oficiar obrigatoriamente no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo Municipal;
Exercer a defesa dos legítimos interesses do Município, incluídos os de natureza financeira e orçamentária;
Elaborar minutas dos contratos a serem firmados pelo Município;
Defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos;
Formular, por determinação do Prefeito, as consultas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de

Janeiro;
Opinar, previamente, com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a Administração Municipal;
Opinar, sempre que solicitada, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento;
Elaborar projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
Assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;
Manter o registro dos contratos da administração municipal;
Tomar, em juízo, as iniciativas necessárias à legalização dos loteamentos irregulares e clandestinos, bem como a desapropriação de imóveis particulares para fins sociais;
Exercer as funções de consultoria jurídica da Administração Municipal direta e indireta, devendo emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis e atos administrativos;
Participar de inquéritos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica conveniente;
Manter atualizada a coletânea de Leis Municipais, bem como a Legislação Federal e Estadual de interesse do Município;
Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança impetrados contra atos do Prefeito e de outras autoridades que lhe forem indicadas em norma regulamentar;
Propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer normas municipais; Prestar apoio jurídico aos Conselhos Municipais;
Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Prefeito;
Opinar sobre providências de ordens jurídicas, aconselhadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes, e em especial na condução das políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Público Municipal;
Propor ao Prefeito, para os órgãos da Administração Municipal, medidas de caráter jurídico que visem a proteger-lhes o patrimônio ou o aperfeiçoamento das práticas administrativas;
Conservar equipamentos e veículos empregados nas suas atividades; Promover e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor.

AGENTE ADMINISTRATIVO
Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior

produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE RECEPÇÃO
Atividades em atendimentos ao telefone, anotando dados para possibilitar o controle dos atendimentos diários, efetua o controle de registro e tramitação de processos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

DIGITADOR
Organiza a rotina de serviços e realiza entrada e saída de dados, operando em impressoras e computadores, registra e transcreve informações, atendendo as necessidades de sua secretaria, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Exerce suas funções, executando serviços de higiene e limpeza de banheiros, varreduras em geral, recolhimento de lixos, no desempenho de suas funções é necessário o uso de EPI.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROCURADOR
Representação judicial e extrajudicial o Município e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, elabora contratos, recursos, projetos de lei, redige correspondências, internas e externas respondendo notificações, elaborando pareceres, formula, por determinação do Prefeito, as consultas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Tribunal de Contas da União, opina, com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração municipal, opina nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento, elabora projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica, assessora o Prefeito nos atos executivos relativos à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pelo Município e nos contratos em geral, mantém o registro dos contratos da administração municipal, exerce outras atribuições correlatas na PGM.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

TRABALHADOR BRAÇAL
Executa atividades de natureza repetitiva, envolvendo execução de serviços braçais, exerce outras atribuições correlatas.
(Trabalhador em exercício na PGM)

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.
Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente PGM e às atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

VIGIA
Exercem atividades inerentes a vigilância nas instalações prediais do município, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para prevenir roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e a segurança, exerce outras atribuições correlatas, trabalhos internos e externos na Defesa Civil.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a função é caracterizada como periculosa (Anexo 3 da NR 16 – Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial - consideradas perigosas), constantes na Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - em 10%.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Competências da Secretaria:
Avaliar o cumprimento de metas previstas no Plano Diretor – PD, no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, e a execução dos programas de governo e orçamentos;
Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito;
Exercer o controle de operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional, bem como dar cumprimento às suas deliberações;
Examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades da administração direta e indireta;
Examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta e indireta responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;
Controlar os custos e preços dos bens e serviços de qualquer natureza contratados pela administração direta e indireta;
Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;
Estabelecer métodos e procedimentos de controle a serem adotados pelo Município para proteção de seu patrimônio;
Instaurar tomada de contas e tomada de contas especial, quando a ação desempenhada pelo órgão competente em apurar a responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao erário público, devidamente quantificado, e encaminhá-las com parecer conclusivo a apreciação da Procuradoria Geral do Município;
Orientar e expedir atos normativos concernentes às suas atribuições funcionais de fiscalização financeira, contábil, prestação de contas e auditoria interna;
Programar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações setoriais;
Determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias;
Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração, dando ciência ao Prefeito, à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao interessado e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de Responsabilidade solidária, nos termos da Lei Complementar nº 101/00;
Propor ao Prefeito a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes;
Propor ao Prefeito o bloqueio de transferência de recursos do tesouro municipal e de contas

bancárias;
Supervisionar o Plano de Contas Municipal para os órgãos da administração direta e aprovar o Plano de Contas dos órgãos da administração indireta;
Exercer a fiscalização financeira, contábil, auditoria e prestação de contas, coordenar juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a Comissão de Elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual;

AGENTE ADMINISTRATIVO
Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE RECEPÇÃO
Atividades em atendimentos ao telefone, anotando dados para possibilitar o controle dos atendimentos diários, efetua o controle de registro e tramitação de processos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CONTADOR
Organiza os trabalhos inerentes à contabilidade dos órgãos governamentais e outras instituições públicas ou privadas, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição, controla e acompanha o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais, bem como a escrituração de todos os livros comerciais e fiscais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Competências da Secretaria:
Promover estudos, propor e baixar normas, ao nível do Município, relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos municipais;
Normatizar e executar atividades de registro e controle contábil da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
Planejar e executar os procedimentos necessários à implantação do planejamento orçamentário do Município, juntamente com a Controladoria Geral do Município;
Planejar e executar o controle da execução orçamentária, estabelecendo o desembolso para a Administração Municipal;
Planejar e executar a administração financeira do Município, estabelecendo a programação financeira orçamentária;
Determinar o calendário fiscal;
Definir, propor e executar soluções dos problemas financeiros e tributários de competência do Município;
Julgar recursos contra o lançamento de tributos municipais;
Registrar e controlar a dívida pública municipal;
Identificar, analisar e propor medidas relativas às receitas municipais;
Definir medidas para implementar o sistema tributário municipal;
Promover análises e controle das receitas transferidas pelos Governos Federal e Estadual;
Formular propostas de elaboração do Código Tributário Municipal, em consonância com o sistema tributário nacional, quando necessário;
Normatizar e manter atualizados os cadastros imobiliários e de atividades econômicas municipais;
Promover e controlar a emissão de guias para pagamento de impostos e taxas municipais;
Emitir certidões e documentos pertinentes à regularidade fiscal dos contribuintes;
Fiscalizar os contribuintes municipais, em conformidade com os programas de atuação fiscal;
Promover a inscrição em dívida ativa de contribuintes em débito com o Tesouro Municipal;
Realizar as operações de créditos municipais;
Atuar como órgão de controle no campo do desenvolvimento econômico com justiça social, privilegiando o primado do trabalho e das atividades produtivas e distributivas da riqueza, de forma a assegurar a elevação da qualidade de vida e o bem estar da população;
Orientar as políticas industrial, comercial e de serviços, a serem implantadas de forma a priorizar as ações, que, tendo impacto social relevante, estejam voltadas para a geração de empregos, elevação dos níveis de renda e da qualidade de vida da comunidade e redução das

desigualdades regionais;
Orientar e estimular a formação de cooperativas e outras formas de associativismo;
Fiscalizar, orientar e disciplinar as atividades econômicas municipais;
Planejar, coordenar e orientar a política integrada de fomento à indústria, ao comércio, aos serviços e às atividades primárias;
Propor ao Prefeito Municipal formas de incentivo às empresas privadas para direcionar novos investimentos no território municipal, com prioridade para os que tenham por fim atividades de caráter social relevante;
Levantar, criar e manter atualizado um inventário do potencial econômico-social das ações que nortearão o planejamento e a promoção do desenvolvimento industrial, comercial e da atividade de serviços;
Analisar as vocações das diversas áreas do Município, no tocante às atividades industriais, de comércio e de serviço e dos setores prioritários para o desenvolvimento sócioeconômico;
Analisar, propor e orientar a implantação de pólos de indústria e de comércio;
Analisar, propor e orientar proteção às microempresas e empresas de pequeno porte, como tais definidas em legislação própria, visando ao incentivo de sua criação, preservação e desenvolvimento, através da eliminação, redução ou simplificação, conforme o caso, de suas obrigações administrativas, tributárias e creditícias;
Conservar equipamentos e veículos empregados nas suas atividades;
Promover e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor.

AGENTE FAZENDÁRIO
Atividades relacionadas à formular, disseminar e avaliar as diretrizes de gestão fazendária, opinar nos processos de contencioso tributário, exerce outras atribuições correlatas previstas no Código Tributário Municipal.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e as atividades realizadas pela função, não estão relacionadas nos Anexos da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AGENTE FISCAL
Promove o enquadramento de novos contribuintes ou alterações cadastrais, atendimento à contribuintes, executa procedimento de auditoria, defesa de recursos, elabora cálculo do imposto, emite parecer quanto a emissão de guia em processo administrativos, executa procedimentos de fiscalização interna e externa , fiscaliza o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação municipal.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e as atividades realizadas pela função, não estão relacionadas nos Anexos da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Realiza suas atividades em serviços de limpezas e conservação em geral, recolhimento de restos de alimentos da cozinha, coleta de lixo nos sanitários de uso coletivo das instalações administrativas com atendimento ao público em geral.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e as atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CONTADOR
Organiza os trabalhos inerentes à contabilidade dos órgãos governamentais e outras instituições públicas ou privadas, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição, controla e acompanha o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais, bem como a escrituração de todos os livros comerciais e fiscais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Realiza atividades inerentes à contabilidade nos órgãos governamentais e outras instituições públicas e privadas, atende à fiscalização e procedem consultoria, executa a contabilidade geral, operacionalizam a contabilidade de custos, administra o departamento pessoal e realizam controle patrimonial, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e as atividades realizadas pela função, não estão relacionadas nos Anexos da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Competências da Secretaria:
Estabelecer a política das atividades relativas aos recursos humanos da Prefeitura;
Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas ao recrutamento, seleção e treinamento do pessoal da Administração Municipal;
Conservar equipamentos e veículos empregados nas suas atividades;
Editar e implementar normas das atividades de tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal;
Editar normas para assegurar um sistema de padronização para orientar as aquisições de material pela Prefeitura;
Manter um cadastro geral de fornecedores e prestadores de serviço;
Controlar e assegurar recursos humanos e materiais indispensáveis ao funcionamento das atividades da Administração Municipal;
Supervisionar o controle do arquivo geral da Prefeitura;
Promover os registros dos servidores da Administração Municipal, mantendo-os atualizados;
Elaborar, mensalmente, os cálculos e a forma final da folha de pagamento dos servidores da Administração Municipal;
Manter o almoxarifado central da Prefeitura;
Coordenar os registros e arquivos do Protocolo Geral no âmbito da Administração Municipal;
Coordenar e executar os serviços de conservação e manutenção dos prédios públicos municipais;
Normatizar e executar as atividades relativas às sindicâncias e inquéritos administrativos;
Manter, executar e controlar o uso e a manutenção da frota de veículos municipais de representação;
Administrar as garagens municipais, bem como conservar e manter os prédios;

AGENTE ADMINISTRATIVO
Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e

analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Exerce atividades de conservação e limpeza em geral das salas administrativas, recepção, sala de perícia médica no atendimento de servidores da PMQ periciados com diversos tipos de patologias, banheiro de uso coletivo, refeitório e sanitários dos funcionários, concentração de agentes biológicos presente nos lixos com restos alimentares e dejeções humanas, na frequência de pessoas doentes no uso das instalações da área térrea.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

ARQUITETO
Elabora projetos e assessora a engenharia civil, na arquitetura e urbanismo, planeja e coordena o desenvolvimento de áreas urbanas, elaboram projetos de paisagismo, orienta, controla e supervisiona sua execução, planeja e projeta a construção de obras civis nos processos de produção ou serviços de manutenção desenvolvidos nas áreas da mecânica, eletricidade e eletrônica, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MOTORISTA
Dirige veículo manipulando os comandos e conduzindo-o no trajeto indicado segundo as regras de trânsito, certifica-se das condições de funcionamento do veículo, examina as ordens de serviço, controla a carga e a descarga de mercadorias e utensílios, entrega e recebimento de documentos, zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e as atividades realizadas pela função, não estão relacionadas nos Anexos da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ALMOXARIFE
Atividades na organização e execução de trabalhos no almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro, observando normas e instruções ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Realiza atividades inerentes à contabilidade nos órgãos governamentais e outras instituições públicas e privadas, atende à fiscalização e procedem consultoria, executa a contabilidade geral, operacionalizam a contabilidade de custos, administra o departamento pessoal e realizam controle patrimonial, exerce outras atribuições correlatas.
Medidas de Prevenção e Proteção Individual:
Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.
Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ARMADOR
Efetua trabalhos em concreto armado, preparando fôrmas de madeira, colocando ferragens no interior das mesmas e moldando massa apropriada, para construir colunas, vigas e lajes e outros elementos estruturais (em trabalho administrativo).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas atualmente, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AGENTE DE DEFESA CIVIL
Atua em caso de emergência ou incidentes de pequeno, médio e grandes proporções, calamidade pública, incêndio, acidentes em instalações industriais, desabamentos, enchentes, deslizamentos, vendavais, acidentes químicos, nuclear e radiológico, acidentes em via pública, entre outros, recepciona e cadastra famílias em abrigos organizando o espaço físico de acordo com o sexo e faixa etária, solicitando alimentação, atendimento médico, social e outras necessidades afins, ministra palestras para a comunidade em geral a fim de informar à sociedade as ações da Defesa Civil e medidas de proteção civil, desempenha outras atividades inerentes às missões da defesa civil no Município (SEMAD).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e as atividades realizadas atualmente, não estão relacionadas nos Anexos da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MÉDICO CARDIOLOGISTA
Atividades no atendimento aos servidores com diversos tipos de patologias, principalmente na área de cardiologia, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza a leitura de exames e diagnóstico acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exercer outras atribuições correlatas (Lei 1052/11), Atendimento na Divisão de Perícias Médicas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO ORTOPEDISTA
Atividades no atendimento aos servidores com diversas patologias, principalmente na área de ortopedia, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas (Lei 1052/11), Atendimento na Divisão de Perícias Médicas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CLÍNICO GERAL
Atividades no conhecimentos de medicina e na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano, efetua exames médicos, aplica os métodos da medicina preventiva, aplica as leis e regulamentações da saúde publica, para salvaguardar e promover saúde, realiza pesquisas sobre naturezas, causa e desenvolvimento de enfermidades, examina o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, analisa e interpreta resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, ou informar o diagnóstico, exerce outras atribuições correlatas (Lei 1052/11), Atribuições no DCSOST.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e

ambiente de trabalho, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO DO TRABALHO

Realizar diagnóstico e tratamento de doenças profissionais, realiza perícia médica, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Competências da Secretaria:
Estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança urbana e defesa civil no Município de Queimados;
Estabelecer relação com os órgãos de segurança e defesa civil estadual e federal, visando à ação integrada;
Planejar e promover a defesa permanente contra desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no Município;
Realizar estudos para avaliar, prevenir e reduzir riscos de desastres e situações de calamidade pública;
Criar meios e estabelecer ações prioritárias que possam prevenir ou minimizar os desastres naturais ou provocados pelo homem e a melhoria dos serviços em geral;
Estabelecer critérios para o reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública e propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando a legislação em vigor;
Atuar na iminência e em circunstâncias de desastres para minimizar os danos e assegurar o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública;
Realizar a desocupação do pessoal e material das áreas atingidas;
Promover o salvamento de vidas e haveres em perigo;
Socorrer e assistir populações afetadas e reabilitar e recuperar os cenários dos desastres;
Adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade;
Promover e executar atividades de integração junto aos órgãos de segurança pública e corpo de bombeiros, para ações de políticas públicas de medidas preventivas e corretivas;
Avaliar critérios técnicos para análise e aprovação de obras e serviços destinados a prevenir riscos, minimizar danos e recuperar áreas deterioradas por desastres;
Manter banco de dados com informações e legislações atualizadas, relacionadas à defesa civil;
Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres;
Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e

riscos de desastres;
Promover, através da mídia local, campanhas públicas e educativas para instruir a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades, bem como, de estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil;
Manter informações sobre os órgãos de previsão de tempo, para acompanhamento e execução de planos operacionais em tempo oportuno;
Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
Implantar e implementar programas de treinamento para voluntariado;
Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil;
Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
Elaborar proposta de legislação e regulamentação dos assuntos de interesse da defesa civil;
Acompanhar, fiscalizar e controlar, no âmbito da Defesa Civil, os bens patrimoniais, arquivos de documentos, ações e processos administrativos;
Acompanhar a execução orçamentária no âmbito da Defesa Civil;
Acompanhar a celebração de convênios e contratos e fiscalizar sua execução;
Suprir as necessidades materiais, de serviço e de recursos humanos e zelar pela sua guarda e manutenção;
Elaborar o regimento interno, que disporá sobre funcionamento da Defesa Civil, submetendo-o a aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal;
Exercer outras atividades afins, dentro de sua competência e atendendo a legislação em vigor.

AGENTE DE DEFESA CIVIL
Atua em caso de emergência ou incidentes de pequeno, médio e grandes proporções, calamidade pública, incêndio, acidentes em instalações industriais, desabamentos, enchentes, deslizamentos, vendavais, acidentes químicos, nuclear e radiológico, acidentes em via pública, entre outros, recepciona e cadastra famílias em abrigos organizando o espaço físico de acordo com o sexo e faixa etária, solicitando alimentação, atendimento médico, social e outras necessidades afins, ministra palestras para a comunidade em geral a fim de informar à sociedade as ações da Defesa Civil e medidas de proteção civil, desempenha outras atividades inerentes às missões da defesa civil no Município.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.
Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente (SEMDEC)e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

TÉCNICO EM DEFESA CIVIL
Desempenha funções inerentes quanto ao planejamento e operacionalização de ações defesa civil. Realiza Vistorias em edificações em situação de risco, emite pareceres técnicos, realiza atendimento aos cidadãos quando necessário em situação de emergência e urgência. Atua em situação de emergência e estado de calamidade pública interditando ou desinterditando edificações. Coordena equipes e verifica riscos em demolição de edificações quando autorizado pelo poder publico.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente (SEMDEC) e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – Atividades e Operações

Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas. (**executa tarefa para fins de Defesa Civil).**

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho na SEMDEC, estão relacionados na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados- (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MANILHEIRO
Instala e conserva sistemas de tubulação de material não metálico, providencia a reparação e vedamento de vazamentos, limpa fossas, condutores de águas pluviais e caixas de gordura e executa tarefas para fins de Defesa civil.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente (SEMDEC) e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Exerce atividades de limpezas gerais, higienização, coleta de restos alimentares, retirada de lixo das instalações e dos sanitários, contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

ELETRICISTA
Opera em manutenção e repara fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônico, realiza manutenção e reparos, acompanhando as solicitações do setor.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes NR 10 e NR 35.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – anexo 4 Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINEIRO
Executa tarefas manuais de caráter simples que exigem, principalmente esforço físico, executa serviços referentes a jardinagem, preparando a terra para plantação e executa tarefas para fins de Defesa civil.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente (SEMDEC)e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

VIGIA
Exercem atividades inerentes a vigilância nas instalações prediais do município, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para prevenir roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e a segurança, exerce outras atribuições correlatas no ambiente SEMDEC.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a função é caracterizada como periculosa (Anexo 3 da NR 16 – Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial - consideradas perigosas), constantes na Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - em 10%.

FISCAL DE OBRAS
Realiza levantamentos topográficos e planialtimétricos, desenvolve e legaliza projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil, em trabalhos externas, supervisiona a execução de obras e serviços, treina mão de obra e realiza o controle tecnológico de materiais e do solo, executa tarefas para fins de Defesa civil.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.
Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente (SEMDEC) e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

GUARDA AMBIENTAL
Realiza o patrulhamento ostensivo e preventivo no Município de Queimados, prevenindo, proibindo, inibindo e restringindo ações que atentem contra o Patrimônio Ambiental do Município, bem como o Patrimônio Público, priorizando as Unidades de Conservação Municipal; Impedir, fiscalizar e coibir a caça, a apanha, à criação, o comércio, o cativeiro de animais da fauna silvestre, bem como, inclusive o corte e a supressão da vegetação do Bioma nas Áreas de Conservação no Município, assim como em toda a região, em qualquer estágio, sem a devida autorização do órgão competente; Realiza a apreensão dos produtos e instrumentos utilizados em quaisquer formas de ilícitos ambientais, infração de natureza administrativa e criminal, lavrando o respectivo auto de apreensão, encaminhando-os ao órgão público competente; Realiza a defesa dos rios, lagos, mananciais e de quaisquer outros recursos hídricos que abastecem a cidade ou não, fiscalizando a incidência de agentes poluidores para evitar prejuízo à saúde da coletividade e ao Meio Ambiente; Apoia toda e qualquer atividade relacionada ao controle ambiental e urbano; Realiza o controle preventivo das queimadas e o combate dos focos de incêndios junto às Unidades de Conservação Ambiental do Município, bem como, promover ações diretas que contribuam para evitar a ocorrência de sinistros dessa natureza, não somente nas Áreas de Conservação, mas em todo território municipal; Exerce além das suas atribuições afins, medidas de prevenção voltadas à defesa do Meio Ambiente, divulgando informações adequadas por meio da educação ambiental, à comunidade, ministrar palestras em escolas, em conjunto com a Secretaria Municipal do Ambiente, bem como, quando solicitado por órgãos federal e estadual e demais setores da administração pública municipal; Participa das atividades de Defesa Civil nas ocorrências de calamidades públicas e grandes sinistros e de auxilio às demais agências federal e estadual, quando solicitado; Exerce outras atribuições correlatas. (executa tarefas para fins de Defesa civil).

Medidas de Proteção e Prevenção - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

ARQUITETO
Elabora projetos de engenharia civil, assessora na realização de planejamento e construções e obras, elabora projetos e assessora em problemas de engenharia civil, arquitetura e urbanismo, planeja e coordena o desenvolvimento de áreas urbanas, elabora projetos de paisagismo e supervisiona sua execução, planeja e projeta a construção de obras civis, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente (SEMDEC)e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

ALMOXARIFE
Atividades na organização e execução de trabalhos no almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro, observando normas e instruções ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente SEMDEC e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

AGENTE ADMINISTRATIVO
Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar

nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Competências da Secretaria:
Atuar como órgão normativo quanto às políticas de desenvolvimento e preservação dos recursos naturais e do meio ambiente;
Propor os objetivos, metas, estratégias e programas da política de meio ambiente;
Planejar, dirigir, organizar, coordenar e implementar programas de controle e preservação à flora e à fauna do Município;
Planejar, propor e executar, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Urbanismo e Cultura, programas de educação ambiental e sanitária; Definir a política do meio-ambiente, assegurando a coordenação adequada dos órgãos direta e indiretamente encarregados de sua implantação;
Zelar pela utilização racional e sustentável dos recursos naturais e, em particular, pela

integridade do patrimônio ecológico, genético, paisagístico e arqueológico;
Estimular e promover o reflorestamento ecológico em áreas degradadas;
Controlar, monitorar e fiscalizar as instalações, equipamentos e atividades que comportam risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e o meio ambiente;
Fixar normas e padrões como condição para o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras;
Propor e executar sinalização ecológica;
Planejar, dirigir, organizar, coordenar e controlar a implantação e manutenção de parques e jardins municipais;
Promover a captação de recursos e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor;
Propor a constituição, competência e funcionamento Conselhos Municipais diretamente vinculados a Secretaria;
Analisar e aprovar os critérios técnicos para a celebração de convênios, contratos; termos de parceira, compras e serviços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
Acompanhar a execução orçamentária e estabelecer prioridade de atuação e critérios para utilização dos recursos para desenvolvimento do meio ambiente;
Guardar, controlar e fiscalizar, no âmbito de sua competência, os bens patrimoniais, arquivos de legislação e documentos, ações, contratos, convênios, processos administrativos e outros de sua competência e responsabilidade;
Suprir as necessidades materiais, de serviços e de recursos humanos e zelar pela sua guarda e manutenção;
Manter banco de dados atualizados com informações sobre legislações, contratos, convênios, estatísticas sobre as atividades do Órgão e outros dados;
Elaborar o regimento interno, que disporá sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, submetendo-o a aprovação do Prefeito Municipal;
Exercer outras atividades afins, dentro de sua competência e atendendo a legislação em vigor;
Atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes aos animais no Município;
Apoiar e desenvolver políticas de proteção animal e controle de zoonoses; Apoiar e desenvolver campanhas visando a erradicação das zoonoses e a posse responsável dos animais;
Contribuir para a fiscalização e aprimoramento da legislação pertinente.

ARQUITETO
Elabora projetos de engenharia civil, assessora na realização de planejamento e construções e obras, elabora projetos e assessora em problemas de engenharia civil, arquitetura e urbanismo, planeja e coordena o desenvolvimento de áreas urbanas, elabora projetos de paisagismo e supervisiona sua execução, planeja e projeta a construção de obras civis, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

GUARDA AMBIENTAL
Realiza o patrulhamento ostensivo e preventivo no Município de Queimados, prevenindo, proibindo, inibindo e restringindo ações que atentem contra o Patrimônio Ambiental do Município, bem como o Patrimônio Público, priorizando as Unidades de Conservação Municipal; Impedir, fiscalizar e coibir a caça, a apanha, à criação, o comércio, o cativeiro de animais da fauna silvestre, bem como, inclusive o corte e a supressão da vegetação do Bioma nas Áreas de

Conservação no Município, assim como em toda a região, em qualquer estágio, sem a devida autorização do órgão competente; Realiza a apreensão dos produtos e instrumentos utilizados em quaisquer formas de ilícitos ambientais, infração de natureza administrativa e criminal, lavrando o respectivo auto de apreensão, encaminhando-os ao órgão público competente; Realiza a defesa dos rios, lagos, mananciais e de quaisquer outros recursos hídricos que abastecem a cidade ou não, fiscalizando a incidência de agentes poluidores para evitar prejuízo à saúde da coletividade e ao Meio Ambiente; Apoia toda e qualquer atividade relacionada ao controle ambiental e urbano; Realiza o controle preventivo das queimadas e o combate dos focos de incêndios junto às Unidades de Conservação Ambiental do Município, bem como, promover ações diretas que contribuam para evitar a ocorrência de sinistros dessa natureza, não somente nas Áreas de Conservação, mas em todo território municipal; Exerce além das suas atribuições afins, medidas de prevenção voltadas à defesa do Meio Ambiente, divulgando informações adequadas por meio da educação ambiental, à comunidade, ministrar palestras em escolas, em conjunto com a Secretaria Municipal do Ambiente, bem como, quando solicitado por órgãos federal e estadual e demais setores da administração pública municipal; Participa das atividades de Defesa Civil nas ocorrências de calamidades públicas e grandes sinistros e de auxilio às demais agências federal e estadual, quando solicitado; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Proteção e Prevenção - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PEDREIRO
Exerce suas atividades na organização e preparação para o local de trabalho, constrói fundações e estruturas de alvenaria, aplica revestimentos e contrapisos, exerce outras atribuições correlatas. Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Exerce suas atividade no auxilio da limpeza, conservação e organização do ambiente de Trabalho, zela para que o seu trabalho seja feito em plena higiene e segurança, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

ENGENHEIRO CIVIL
Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos, procede a uma

avaliação geral das condições requeridas para a obra, consulta tabela efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção, consulta outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricistas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

FISCAL DE OBRAS
Realiza levantamentos topográficos e planialtimétricos, desenvolve e legaliza projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil, em trabalhos externos, supervisiona a execução de obras e serviços, treina mão de obra e realiza o controle tecnológico de materiais e do solo, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINAGEM
Executa tarefas manuais de caráter simples que exigem, principalmente, esforço físico, serviços referentes a jardinagem, preparando a terra para plantação, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

TRABALHADOR BRAÇAL
Executa atividades de natureza repetitiva, envolvendo execução de serviços braçais, exerce outras atribuições correlatas.
Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.
Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PEDREIRO
Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Competências da Secretaria:
Planejar, dirigir, organizar, coordenar e controlar a execução e a conservação dos serviços públicos de qualquer natureza;
Analisar e executar as medidas necessárias à implantação de projetos referentes ao saneamento básico do Município;
Planejar, organizar, coordenar, normatizar e controlar as permissões e as concessões de serviços públicos, além da execução direta;
Propor ao Prefeito Municipal intervenção nas permissionárias e concessionárias para regularizar os serviços e suprir as deficiências dos serviços públicos;
Controlar e executar procedimentos necessários à regularidade da iluminação pública municipal;
Disciplinar os serviços públicos funerários, inclusive quanto aos custos básicos mensais em suas diversas formas;
Organizar e manter os serviços de varredura, coleta domiciliar e destinação final do lixo nas áreas urbanas bem como executar a coleta de resíduos industriais, direta ou indiretamente;
Executar os serviços de manutenção das vias públicas, no que diz respeito à limpeza, sob qualquer forma;
Conservar equipamentos e veículos empregados nas suas atividades;
Promover e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor;
Propor a constituição, competência e funcionamento dos conselhos municipais diretamente vinculados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

AGENTE ADMINISTRATIVO
Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução

física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AGENTE DE DEFESA CIVIL
Em trabalho Administrativo
Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades relativas ao ambiente Gabinete SEMCONSESP, não estão relacionadas nos Anexos da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados

PEDREIRO
Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

PINTOR
Executa serviços de pintura de portas, paredes, janelas das edificações, bem como recuperação de pintura de móveis.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

CARPINTEIRO
Confecciona estrutura para cobertura, forro, forma, assentamento de esquadria de madeira e realiza corte de madeira com a utilização de serra e outras atividades com madeira.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

BOMBEIRO HIDRÁULICO
Atividades na montagem, instalação e conservação sistemas de tubulações de material metálico ou não-metálico, de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os ou furando-os, instala louças sanitárias, condutores, caixa d'água, chuveiro elétrico ou a gás, ferragens e outras partes componentes das instalações, monta e instala registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos (metálicos e não-metálicos), executa manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, revestimentos isolantes e outros.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau máximo (20%)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PEDREIRO
Organiza e prepara o local de trabalho na obra, constrói fundações e estruturas de alvenaria; aplica revestimentos e contrapisos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de

Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

AUXILIAR DE CARTAZISTA
Auxilia o cartazista a desenhar e projetar cartazes, desenha e pinta letreiros, cartazes, avisos, informativos, nas dependências do cemitério.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINAGEM
Executa tarefas manuais de caráter simples que exigem, principalmente, esforço físico, executa serviços referentes a jardinagem, preparando a terra para plantação, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BOMBEIRO HIDRÁULICO
Mantém e conserva tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas, Instalar dosadores de soluções químicas, Aferir hidrômetros;

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

ENCARREGADO DE OBRAS
Organiza e supervisiona, no canteiro de obras, as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas e solicita compras de materiais.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
Conduzir as máquinas que servem para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas;

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

CEMITÉRIO VALE DA SAUDADE

TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINAGEM
Executa tarefas manuais de caráter simples que exigem, principalmente, esforço físico, executa serviços referentes a jardinagem, preparando a terra para plantação, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

TRABALHADOR BRAÇAL
Executa atividades de natureza repetitiva, envolvendo execução de serviços braçais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

COVEIRO
Prepara as sepulturas abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, sepulta e exuma cadáveres, auxilia no transporte de caixões, desenterra restos humanos e guarda ossadas, limpa,

capina o cemitério e participa dos trabalhos de caiação de muros, paredes e similares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

CEMITÉRIO DE QUEIMADOS

TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINAGEM
Executa tarefas manuais de caráter simples que exigem, principalmente, esforço físico, executa serviços referentes a jardinagem, preparando a terra para plantação, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

COVEIRO
Prepara as sepulturas abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, sepulta e exuma cadáveres, auxilia no transporte de caixões, desenterra restos humanos e guarda ossadas, limpa, capina o cemitério e participa dos trabalhos de caiação de muros, paredes e similares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

AUXILIAR DE CARTAZISTA
Auxilia o cartazista a desenhar e projetar cartazes, desenha e pinta letreiros, cartazes, avisos, informativos, nas dependências do cemitério.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres,

constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PEDREIRO
Organiza e prepara o local de trabalho na obra, constrói fundações e estruturas de alvenaria; aplica revestimentos e contrapisos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PEDREIRO
Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Competências da Secretaria:
Planejar, dirigir, organizar, coordenar, controlar e fiscalizar a execução e a conservação das obras públicas municipais e instalações para a prestação de serviços à comunidade;
Planejar, dirigir, organizar, coordenar e controlar a execução das obras de contenção de encostas;
Promover a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura;
Elaborar os orçamentos dos serviços pertinentes às obras para definição dos respectivos custos e determinação do valor final da obra pública ou serviço de engenharia;
Elaborar os cronogramas físico-financeiros das obras públicas, com identificação da alocação de recursos humanos e materiais;
Fiscalizar as obras contratadas pelo Poder Público Municipal;
Planejar a estratégia de execução das obras públicas;
Promover a construção, pavimentação e conservação de estradas, caminhos e vias urbanas;
Executar as atividades relativas à fabricação de materiais de construção para obras e serviços públicos;
Conservar equipamentos e veículos empregados nas suas atividades;
Traçar diretrizes, estabelecer metas, planejar e desenvolver programas específicos, objetivando a construção de moradias populares destinadas à população de baixa renda;

Coordenar a política habitacional do Município de Queimados;
Promover a construção de moradias em áreas dotadas de infra-estrutura;
Firmar convênios com órgãos das esferas federal e estadual para atender as necessidades de habitação da população de baixa renda do Município;
Promover e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor;

AGENTE ADMINISTRATIVO
Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

DESENHISTA PROJETISTA
Elabora e interpreta esboços de plantas topográficas e outros, conforme normas técnicas, utilizando instrumentos de desenho, aplicando e/ou baseando-se em cálculos, dados compilados, registros, para demonstrar as características técnicas e funcionais da obra, desenvolve estudos e arte projetos gráficos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Exerce atividades de conservação, limpezas gerais, higienização, coleta de restos alimentares, retirada de lixo das instalações e dos sanitários de uso coletivo.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Analisa e desenvolve técnica aos procedimentos de orientação dos serviços, define equipes para execução dos serviços, supervisiona e elabora projetos e orçamentos, supervisionar as atividades de compra e solicitação de materiais e serviços, acompanha o desempenho dos fornecedores de materiais, efetua a avaliação de desempenho dos fornecedores qualificados, controla a distribuição dos projetos aos usuários na obra, mantém a obra atualizada de acordo

com a planilha de controle de revisão de projeto, acompanha a definição dos documentos do plano da qualidade da obra, elabora o planejamento operacional e mensal das atividades da obra, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes NR 10 e NR 35.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – anexo 4 Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Competências da Secretaria:
Formular e executar a política estadual de desenvolvimento nas áreas de energia, logística, indústria, comércio e serviços;
Realizar e incentivar estudos e pesquisas nas áreas afins, supervisionando a coordenação e execução de planos, programas e projetos;
Fomentar os assuntos de interesse do estado relativos às áreas afins, em conjunto com órgãos e entidades dos demais níveis de governo e organismos privados;
Manter permanentemente intercâmbio com os órgãos públicos e entidades privadas dos demais níveis de governo e organismos privados;
Analisar as solicitações de enquadramento de benefícios fiscais nas áreas de sua competência;
Articular-se junto às concessionárias de serviços públicos, visando a otimização desses serviços no que tange aos projetos econômicos que venham a se implantar no estado;
Incentivar e apoiar as atividades da iniciativa privada, ligadas à indústria, comércio e serviços;
Promover a competitividade das entidades governamentais e das empresas instaladas no Município de Queimados;
Firmar convênio para o Município junto aos demais entes, com a finalidade de captar recursos para execução de políticas públicas de trabalho e renda.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Realiza serviços de limpezas, conservação e coleta de lixo em geral das instalações administrativas, requerem obrigatoriamente a utilização dos EPI's:

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ECONOMISTA
Elabora, analisa e executa projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros, participa do planejamento estratégico e de curto prazo e avalia políticas de impacto coletivo para o governo, gera programação econômico-financeira, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AGENTE FAZENDÁRIO
Atividades relacionadas à formular, disseminar e avaliar as diretrizes de gestão fazendária, opinar nos processos de contencioso tributário, exerce outras atribuições correlatas previstas no Código Tributário Municipal.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função e ambiente, não estão relacionada nos Anexos da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AGENTE FISCAL
Promove o enquadramento de novos contribuintes ou alterações cadastrais, atendimento à contribuintes, executa procedimento de auditoria, defesa de recursos, elabora cálculo do imposto, emite parecer quanto a emissão de guia em processo administrativos, executa procedimentos de fiscalização interna e externa , fiscaliza o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação municipal.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Competências da Secretaria:
Formular, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, visando à formação profissional, orientação, organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho e emprego, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhoria das relações de trabalho;
Planejar, coordenar, executar e acompanhar estudos, pesquisas, ações e programas de fomento à economia popular e ao microcrédito, bem como, outros projetos voltados à geração e de emprego e renda e sua manutenção;
Identificar junto às entidades de direito público interno ou externo ou de direito privado, recursos

financeiros, para o desenvolvimento das ações voltadas a geração de trabalho e atuar na captação desses recursos;
Firmar convênio com a finalidade de captar recursos para execução de políticas públicas de trabalho, emprego e renda;
Incentivar, apoiar e participar de atividades que estimulem o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da pobreza e o exercício da cidadania, por meio de políticas de incentivo e promoção do trabalho decente para todos;
Promover o empreendedorismo e a geração de negócios e de oportunidades de trabalho e renda;
Desenvolver ações destinadas à qualificação profissional, inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, com a consequente geração de renda e de apoio ao trabalhador desempregado;
Implementar diretrizes e ações de articulação e integração de atividades profissionalizantes com as demandas e tendências gerais do mercado de trabalho;
Cadastrar pessoas visando colocá-las no mercado de trabalho da região;
Estabelecer contatos e parcerias com as empresas legais locais e de cidades vizinhas, para saber de suas necessidades de pessoal e encaminhar os interessados às empresas empregadoras.

AGENTE FAZENDÁRIO
Atividades relacionadas à formular, disseminar e avaliar as diretrizes de gestão fazendária, opinar nos processos de contencioso tributário, exerce outras atribuições correlatas previstas no Código Tributário Municipal.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e as atividades realizadas pela função, não estão relacionadas nos Anexos da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Competências da Secretaria:
Coordenar e execução das políticas públicas desenvolvidas para o atendimento da promoção da cidadania;
Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
O planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar;
A organização e controle de cursos, seminários e outras atividades similares para a formação e capacitação profissional e especialização de mão-de-obra;
Coordenar políticas públicas desenvolvidas para o atendimento da promoção da igualdade racial;
Coordenar políticas públicas desenvolvidas para o atendimento da promoção da igualdade das mulheres;
Manifestar na prestação de contas de convênios quando a lei determinar;
Cabe ao Poder Executivo a iniciativa de propor a constituição, competência e funcionamento dos conselhos municipais diretamente vinculados a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

AGENTE FISCAL
Promove o enquadramento de novos contribuintes ou alterações cadastrais, atendimento à contribuintes, executa procedimento de auditoria, defesa de recursos, elabora cálculo do imposto, emite parecer quanto a emissão de guia em processo administrativos, executa procedimentos de fiscalização interna e externa, fiscaliza o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação municipal, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

NAC - Serviços de assistência e informação à população, com foco na resolução de problemas e demandas do cidadão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

Competências da Secretaria:
Atuar como órgão normativo quanto às políticas agrícolas, aquícola e da criação animal;
Analisar, coordenar e executar programas de desenvolvimento rural com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e à preservação da natureza, objetivando a manutenção do homem na área rural;
Orientar os produtores rurais sobre técnicas de manejo e recuperação de solo;
Incentivar os pequenos produtores rurais a manter a sua propriedade em pleno desenvolvimento, a fim de garantir a sua subsistência;
Elaborar o cadastro geral das propriedades rurais do Município com indicação do uso do solo, produção, cultura agrícola, aquícola e grau de desenvolvimento científico e tecnológico das unidades de produção;
Manter relações com os órgãos das esferas federais, estaduais, municipais e entidades privadas, com vistas à utilização de recursos humanos, técnicos e financeiros destinados à implementação dos planos e projetos especiais para a área rural;
Analisar, planejar e propor política agrícola, aquícola com prioridade à pequena produção e ao abastecimento alimentar através da comercialização direta;
Planejar e implementar a política de desenvolvimento agropecuário compatível com a política agrária e com a preservação do meio-ambiente e conservação do solo com o sistema nacional de política agrária;
Estimular os sistemas de produção integrada, a policultura, a agricultura orgânica, a piscicultura e apicultura;
Planejar, propor, manter e controlar barreiras sanitárias para impedir o ingresso no território municipal de animais e vegetais contaminados por pragas e doenças;
Promover, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, programas de ensino agropecuário, bem como de programas que vise à implantação e manutenção de hortas nas escolas municipais;

Fiscalizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, a produção, comercialização, armazenamento, transporte e uso de agrotóxicos e biocidas em geral;
Conservar equipamentos e veículos empregados nas suas atividades;
Promover e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor;
Cabe ao Poder Executivo a iniciativa de propor a constituição, competência e funcionamento dos conselhos municipais diretamente vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura.

TÉCNICO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA
Presta assistência e consultoria técnicas, produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade, executa projetos agropecuários em suas diversas etapas, planeja atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura, promove organização, extensão e capacitação rural, exerce outras atribuições correlatas

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Realiza serviços de limpezas, conservação e coleta de lixo em geral das instalações administrativas, requerem obrigatoriamente a utilização dos EPI's:

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINAGEM
Executa tarefas manuais de caráter simples que exigem, principalmente, esforço físico, executa serviços referentes a jardinagem, preparando a terra para plantação, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 61 - Edição Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Competências da Secretaria:
Estabelecer e executar a política do desporto no Município;
Promover a articulação do poder público e de organizações da comunidade para a formulação e execução das políticas municipais de desporto;
Desenvolver programas e projetos de fomento a práticas desportivas formais e não formais como direito de todo cidadão;
Orientar a prática desportiva como instrumento de cunho educacional objetivando o desenvolvimento de pessoas e comunidades;
Incentivar o desenvolvimento de práticas desportivas para pessoas com necessidades especiais;
Elaborar, projetar e executar com recursos próprios ou transferidos a construção, manutenção, reforma ou ampliação de instalações destinadas ao desenvolvimento das atividades desportivas no Município; Desenvolver programa da política de desporto educacional de recreação e lazer comunitário em favor das crianças e adolescentes, sobre tudo nas comunidades carentes, visando seu Desenvolvimento psicomotor e sua integração social;
Planejar e executar programa de iniciação desportiva em todas as modalidades; Elaborar a proposta anual de atividades e eventos esportivos e de lazer;
Controlar a aplicação dos recursos dirigidos ao desporto; Celebrar convênios, acordos e contratos com entidades públicas e particulares que objetivam promover o desporto no Município;
Propor medidas visando a realização de atividades cívico-esportivas de interesse do Município;
Realizar espetáculos esportivos, competições e torneios com a cooperação da liga de desporto do Município;
Exercer outras atividades relacionadas ao desporto e a educação física, Desde que compatíveis com as suas finalidades institucionais;
Realizar os eventos esportivos oficiais do Município na área escolar, fundamentado-os nos princípios do esporte educacional;
Organizar e dirigir as representações esportivas do Município nas áreas escolar, comunitária e de esporte amador fundamentado nos princípios do esporte de rendimento;
Desenvolver programas de apoio a clubes e entidades esportivas na aquisição de materiais esportivos, conforme os programas e diretrizes estabelecidas pelo Município;
Promover o desenvolvimento cultural esportivo e preservar a memória esportiva do Município;
Conservar equipamentos e veículos empregados nas suas atividades;
Promover e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor;
Propor a constituição, competência e funcionamento dos conselhos municipais diretamente vinculados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Realização diária de limpeza, coleta de restos alimentares, higienização (faxina) nas instalações, manuseio de lixos nos banheiros de uso coletivo, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Executa tarefas que promovam a educação, utilizando técnicas específicas às necessidades que são pré-organizados para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação, exercer outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

Competências da Secretaria:
Formular, executar, controlar e fiscalizar a política pública Municipal da Terceira Idade e outras atividades afins, no âmbito de sua competência, visando à proteção dos direitos fundamentais do cidadão de Terceira Idade;
Zelar pelo cumprimento das normas garantidoras dos direitos do cidadão de Terceira Idade, em especial a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei no 10.742/03, assegurando-lhes por todos os meios legais, as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental, de seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, criando condições de promoção da sua cidadania, autonomia e participação na sociedade;
Estabelecer relação com as organizações representativas da Terceira Idade, no âmbito Estadual e Federal, na formulação de políticas, controle de ações e defesa de seus direitos;
Receber, analisar e comunicar as autoridades competentes, às denúncias encaminhadas a Secretaria da Terceira Idade, relativas a casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra cidadão de Terceira Idade e violação de seus direitos;
Articular a integração entre órgãos que desenvolvam políticas sociais básicas de saúde, educação, previdência, habitação, transporte, cultura, esporte, lazer e outras que assegurem à Terceira Idade os direitos necessários para viver os princípios de cidadania, igualdade e justiça, objetivando concretizar integração de trabalho e parcerias para o atendimento direto às necessidades da população desta faixa etária; Promover, programas, projetos e campanhas públicas educativas que objetivem a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento e esclarecimentos acerca dos direitos e valorização do cidadão da Terceira Idade;
Propiciar apoio técnico às entidades não governamentais no sentido de tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos a serem estabelecidos na Política da Terceira Idade;
Formular e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, propostas de leis e normas ligadas a implementação de políticas de interesse das pessoas da Terceira Idade, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à política de atendimento aos direitos da Terceira Idade que assegurem o exercício pleno dos direitos civis e humanos;
Elaborar Plano Anual de Ação, visando o cumprimento das ações e programas de competência da Secretaria Municipal da Terceira Idade, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
Promover e estimular atividades específicas, cursos, eventos, seminários,simpósios e fóruns de discussão sobre os direitos e condições de vida dos cidadãos de Terceira Idade que possam Contribuir para sua efetiva participação na vida comunitária;

Criar, promover e executar, nos termos da lei e no âmbito de sua competência, ações para evitar e coibir abusos, discriminação, desrespeito, negligência, discriminação, violência, crueldade, opressão e todo atentado contra o cidadão de Terceira Idade, por ação ou omissão; Viabilizar e estimular formas alternativas de participação, integração e convívio da pessoa idosa e proporcionar ações de integração entre as demais gerações;
Amparar as pessoas da terceira idade, garantindo-lhes o bem estar, a dignidade e a cidadania, nos termos da legislação em vigor e priorizar o atendimento dos idosos em suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, com exceção dos que não possuam condições que lhes garantam a própria sobrevivência ou se encontrem em situação de risco;
Fomentar a criação de grupos de convivência nas comunidades para atender ao idoso em situação de risco;
Estimular o funcionamento de projetos e/ou programas que visem maior integração idoso/família/comunidade;
Estimular a criação e funcionamento de Centros de Convivência, Centros/Dia e outras organizações similares que propiciem atendimento às necessidades da população de Terceira Idade, sem afastá-la de seus familiares;
Promover por meio de parceiras e articular ações com a rede de serviços existentes, para criar mecanismos de descentralizar a prestação de serviços aos idosos residentes nos bairros periféricos, áreas rurais e locais de difícil acesso;
Aprovar, de acordo com os critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de defesa ou de atendimento à Terceira Idade;
Suprir as necessidades materiais, de serviços e de recursos humanos e zelar pela sua guarda e manutenção;
Estabelecer prioridade de atuação e critérios para utilização dos recursos, programas e ações de assistência integral a terceira idade, bem como fiscalizar a sua aplicação;
Acompanhar, controlar e fiscalizar, no âmbito de sua competência, os bens patrimoniais, arquivos de legislação e documentos, ações, contratos, convênios, processos administrativos e outros;
Acompanhar a execução orçamentária no âmbito da Secretaria da Terceira Idade; Acompanhar, analisar e aprovar os critérios técnicos para a celebração de convênios, contratos;
Termos de parceira, compras e serviços, fiscalizando sua execução; Manter banco de dados atualizado com informações, legislações, contratos, convênios, estatísticas sobre as atividades do Órgão e outros dados;
Elaborar o regimento interno, que disporá sobre o funcionamento da Secretaria Municipal da Terceira Idade, submetendo-o a aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal;
Exercer outras atividades afins, dentro de sua competência e atendendo a legislação em vigor.

AGENTE ADMINISTRATIVO
Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para

possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.
Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Realização diária de limpeza, coleta de restos alimentares, higienização (faxina) nas instalações, manuseio de lixos nos banheiros de uso coletivo, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.
Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de

Aprovação (CA) e submeter se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Competências da secretaria:
Elaborar e desenvolver os planos, programas, projetos e atividades culturais e turísticas;
Em conformidade com as diretrizes e metas definidas, observadas as políticas de desenvolvimento econômico e social do Município;
Estabelecer e supervisionar a política cultural e turística do Município; Editar, supervisionar a aplicação e implementar normas que assegurem o cumprimento dos princípios e diretrizes relativas à cultura e ao turismo;
Controlar a aplicação dos recursos destinados à cultura e ao turismo; Assessorar o órgão competente nas prestações de contas das receitas transferidas;
Implantar mecanismos de controle social para acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento de atividades culturais e turísticas;
Promover o desenvolvimento cultural e turístico do Município através do cultivo das ciências, das artes e das letras;
Incentivar a atividade do artista e do artesão;
Desenvolver atividades artísticas diversificadas, associando o lazer à cultura; Promover a proteção do patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do Município, mantendo cadastro atualizado do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado;
Incentivar e promover manifestações culturais de caráter popular; Elaborar o levantamento e mapeamento dos recursos turísticos, mantendo atualizado o cadastro dos pontos turísticos do município;
Planejar e elaborar o calendário turístico;
Formular diretrizes e promover a implantação e execução de planos, programas, projetos e ações relacionadas ao turismo;
Propor, de forma continuada, medidas que objetivam a organização e expansão do turismo no Município;
Assegurar a proteção, conservação, recuperação e valorização dos recursos turísticos no Município;
Conservar equipamentos e veículos empregados nas suas atividades; Promover e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor;
Cabe ao Poder Executivo a iniciativa de propor a constituição, competência e funcionamento dos conselhos municipais diretamente vinculados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CUIDADOR DE ALUNOS PNE
Atividades relacionadas à elaboração de programas culturais e turísticas, formula diretrizes e promove a implantação e execução de planos, programas, projetos e ações relacionadas ao turismo, trabalha com a proteção, conservação, recuperação e valorização dos PNE nas suas atividades.
Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CONTADOR
Organiza os trabalhos inerentes à contabilidade dos órgãos governamentais e outras instituições públicas ou privadas, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição, controla e acompanha o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais, bem como a escrituração de todos os livros comerciais e fiscais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.
Riscos Avaliados - Ergonômico: Postura Inadequada

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Realização diária de limpeza, coleta de restos alimentares, higienização (faxina) nas instalações, manuseio de lixos nos banheiros de uso coletivo, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Competências da Secretaria:
Estimular a iniciativa privada a contribuir para promover a melhoria das condições habitacionais e aumentar a oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade econômica da população;
Estimular a pesquisa de formas alternativas de construção possibilitando a redução dos custos;
Captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;
Estimular a participação da iniciativa privada na promoção e execução de projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação;
Promover o reassentamento dos moradores em área de risco a ser desocupada e sua fixação em local adequado a administração do Fundo Municipal de Habitação;
Formular, definir, coordenar e fiscalizar a implementação das políticas de desenvolvimento habitacional e de regularização fundiária, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor do Município de Queimados; Promover, executar e fiscalizar programas destinados a facilitar o acesso da população de baixa renda à habitação, bem como, à melhoria das moradias e condições de habitabilidade;

Firmar convênios e captar recursos para projetos de habitação popular em articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais, visando atender as necessidades de habitação da população de baixa renda;
Estimular a pesquisa de formas alternativas de construção possibilitando a redução dos custos;
Promover alternativas de acesso à moradia digna, compatibilizando-a às demandas por faixas de renda, por meio de programas habitacionais existentes e futuros e incentivar a construção de moradias em áreas dotadas de infraestrutura;
Atuar na regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, passíveis de implantação de programas habitacionais;
Estimular a iniciativa privada a contribuir para promover a melhoria das condições habitacionais e aumentar a oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade econômica da população;
Atuar em parceria com as Secretarias de Obras, Urbanismo, Ambiente e outras, nas ações integradas de sua competência;
Analisar e aprovar os critérios técnicos para a celebração de convênios, contratos; termos de parceira, compras e serviços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
Acompanhar a execução orçamentária e estabelecer prioridade de atuação e critérios para utilização dos recursos para desenvolvimento das atividades da Secretaria de Habitação;
Guardar, controlar e fiscalizar, os bens patrimoniais, arquivos de legislação e documentos, ações, contratos, convênios, processos administrativos e outros de sua competência e responsabilidade;
Suprir as necessidades de recursos humanos, de serviços e materiais; Analisar processos administrativos e emitir pareceres técnicos, dentro de sua área de competência;
Elaborar o regimento interno, que disporá sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação, submetendo-o à aprovação do Prefeito;
Propor a constituição, competência e funcionamento de Conselhos Municipais diretamente vinculados à Secretaria;
Exercer outras atividades afins, dentro de sua competência e atendendo a legislação em vigor.

AGENTE ADMINISTRATIVO
Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na

programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CUIDADOR

Atividades no auxílio aos cuidados de sobrevivência às pessoas desabrigadas, com deficiência incapacitadas para sua automanutenção, sem condição de se manter pelo próprio trabalho em decorrência da idade, outras ocorrências que as impeçam de obter condições de vida no ciclo de vida social em família, deficiência e vivencia de situações de pobreza e , ausência da relação familiar na inexistência de parentes, apartação, distancia física ou emocional, prisão, desaparecimento ou fuga, presença de violência, maus tratos, conflitos, precariedade, incapacidade por doença física ou mental, ausência de moradia; desastre com a moradia por incêndio, desabamento, enchente, despejo, situação de rua, vitimas de abuso sexual, exerce outras funções correlata sob a supervisão do Cuidador (em trabalho administrativo SEMUHAB).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados .

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Competências da Secretaria:
Ordenar os espaços públicos do Município fazendo valer as legislações municipais e o Código de Postura da cidade;
Gerenciar as atividades da Guarda Municipal;
Zelar pela preservação da ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, no que diz respeito às atividades de segurança pública, coordenando, controlando e integrando as

ações da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, dos Institutos de Polícia Científica e da Corregedoria -Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;
Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de forma a garantir-lhe a consecução dos seus fins previstos na Constituição da República e Legislação pertinente;
Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal, prestando proteção e segurança, interna e externamente, aos próprios municipais, seus equipamentos e usuários;
Garantir a segurança do Patrimônio Público mediante atuação de todos os departamentos sob sua responsabilidade;
Promover ações que visem primordialmente a orientação da população quanta a aplicação da legislação vigente através de programas de educação a serem ministrados em campanhas publicitárias e demais instrumentos de ampla divulgação;
Executar, mediante processo de inteligência, operações especiais que garantam a apreensão de materiais e equipamentos objetos de crime ou em que haja descumprimento de preceito jurídico, na forma prescrita em lei;
Convocar em nível prioritário, fiscais de outros setores administrativos para execução de operações especiais por determinação do Prefeito, obedecendo a hierarquia existente entre os Secretários;
Opinar sobre aplicação de sanção nos casos de infrações a legislação pertinente; Garantir atuação sempre pautada no cumprimento da legislação e dos princípios do direito;
Fiscalizar a atuação das empresas concessionárias de serviço público, bem como dos permissionários do município (ônibus, estacionamento, táxis, etc.) em cumprimento a todas as estipulações contratuais e legais, garantindo a segurança e a qualidade na prestação do serviço ao cidadão, garantir a segurança, dos cidadãos nos logradouros públicos em atividades comuns e eventos realizados ou não pela municipalidade;
Atuar em parceria com demais órgãos do Poder Judiciário e Polícias de outras esferas governamentais;

VIGIA

Exercem atividades inerentes a vigilância nas instalações prediais do município, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para prevenir roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e a segurança, exerce outras atribuições correlatas, trabalhos internos e externos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a função é caracterizada como periculosa (Anexo 3 da NR 16 – Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial - consideradas perigosas), constantes na Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - em 10%.

GUARDA MUNICIPAL

Zela pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como, coibir infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atua, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colabora de forma integrada, através do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de QUEIMADOS, com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colabora com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exerce as

competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei ,; protege o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas em parceria com a Guarda Ambiental do Município de Queimados; coopera com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagi com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; propõe ao Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, o estabelecimento de parcerias com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; articula com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança do Município; integra com os demais órgãos visando a contribuir para a normatização e fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal, vinculando este ato especificamente as ações de campo, no que a tange a gerência, o controle, a supervisão e a coordenação, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Ordem Pública; garante o atendimento de ocorrências emergenciais, contribui no estudo de impacto na segurança local, conforme Plano Diretor Municipal e o Plano Municipal de Segurança; desenvolve ações de prevenção primária à violência; auxilia na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; atua mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando das ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino do Município, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local; promove ações preventivas que visem à redução, a inibição do consumo de drogas, bem como a de crimes em geral, em parceria com a Subsecretaria de Prevenção e Combate às Drogas; promove ações e troca de dados na área de inteligência, interagindo com os órgãos federal, estadual e municipal, inclusive na formação dos agentes da GM/QUEIMADOS, também em parceria com o Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente, estão relacionadas na NR 16 – anexo 3 – Atividades e Operações Periculosas, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Exerce atividades nos serviços de limpezas gerais, higienização, coleta de restos alimentares, retirada de lixo das instalações e dos sanitários.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MANUTENÇÃO

Realiza atividades de limpeza, manutenção, higienização nas instalações, manuseio de lixos nos banheiros de uso coletivo, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção

de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Competências da Secretaria:
Atividades relacionadas à estratégia de monitoramento da Segurança Pública, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e bom funcionamento do Município de Queimados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Competências da Secretaria:
Estabelecer as políticas, diretrizes e programas de transporte e trânsito no Município de Queimados;
Executar, através de seus órgãos, as políticas públicas de interesses da pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente interfiram nos assuntos relativos à cidadania;
Estabelecer relação com os órgãos de transporte estadual e federal, visando à ação integrada;
Promover parcerias com instituições municipais e estaduais, visando a manutenção do trânsito municipal e mobilidade urbana;
Formular e executar a política municipal de transportes públicos de passageiros, definindo prioridades para ação do Governo Municipal no respectivo setor;
Programar política de expansão, aperfeiçoamento e racionalização dos transportes públicos de passageiros;
Planejar, coordenar, controlar e fiscalizar os sistemas de transportes públicos de passageiros;
Subsidiar decisão sobre reajustes tarifários;
Supervisionar e controlar todo o sistema de transportes, composto de veículos motorizados ou não, desde que circule em vias públicas municipais;
Realizar estudos, pesquisas e projetos para o planejamento estratégico do sistema de transporte público;
Fiscalizar a observância das normas estabelecidas nos atos de concessão para a prestação de serviço nos transportes públicos de passageiros, aplicando as sanções cabíveis quando for o caso;
Exercer as atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro, art. 24, parágrafo 2º, atuando como órgão executivo de trânsito no Município;
Assessorar o Prefeito Municipal e demais Secretários Municipais nos assuntos pertinentes à segurança pública e defesa social;
Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e/ou enfrentamento da criminalidade;
Promover seminários, eventos, cursos, oficinas, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos e especializados da sociedade organizada, objetivando despertar a

conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de autoproteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança, para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos referentes ao trânsito e direitos humanos;
Implementar políticas de expansão, aperfeiçoamento e racionalização dos transportes públicos de passageiros;
Promover e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor;
Guardar, controlar e fiscalizar, os bens patrimoniais, arquivos de legislação e documentos, ações, contratos, convênios, processos administrativos e outros de sua competência e responsabilidade;
Manter banco de dados atualizado com informações sobre contratos, convênios, estatísticas das atividades do Órgão e outros dados relativos à sua competência; propor a constituição, competência e funcionamento dos conselhos municipais diretamente vinculados a SEMUTTRAN.

AGENTE ADMINISTRATIVO
Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de

Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AGENTE FISCAL
Promove o enquadramento de novos contribuintes ou alterações cadastrais, atendimento à contribuintes, executa procedimento de auditoria, defesa de recursos, elabora cálculo do imposto, emite parecer quanto a emissão de guia em processo administrativos, executa procedimentos de fiscalização interna e externa, fiscaliza o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação municipal, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

GUARDA MUNICIPAL
Zela pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como, coibir infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atua, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colabora de forma integrada, através do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de QUEIMADOS, com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colabora com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exerce as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei ,; protege o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas em parceria com a Guarda Ambiental do Município de Queimados; coopera com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagi com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; propõe ao Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, o estabelecimento de parcerias com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; articula com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança do Município; integra com os demais órgãos visando a contribuir para a normatização e fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal, vinculando este ato especificamente as ações de campo, no que a tange a gerência, o controle, a supervisão e a coordenação, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Ordem Pública; garante o atendimento de ocorrências emergenciais, contribui no estudo de impacto na segurança local, conforme Plano Diretor Municipal e o Plano Municipal de Segurança; desenvolve ações de prevenção primária à violência; auxilia na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; atua mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando das ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino do Município, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local; promove ações preventivas que visem à redução, a inibição do consumo de drogas, bem como a de crimes em geral, em parceria com a Subsecretaria de Prevenção e Combate às Drogas; promove ações e troca de dados na área de inteligência, interagindo com os órgãos federal, estadual e municipal, inclusive na formação

dos agentes da GM/QUEIMADOS, também em parceria com o Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente, estão relacionadas na NR 16 – anexo 3 – Atividades e Operações Periculosas, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Realiza suas atribuições nos serviços de limpezas gerais, higienização, coleta de restos alimentares, retirada de lixo das instalações e dos sanitários.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

VIGIA
Exercem atividades inerentes a vigilância nas instalações prediais do município, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para prevenir roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e a segurança, exerce outras atribuições correlatas, trabalhos internos e externos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a função é caracterizada como periculosa (Anexo 3 da NR 16 – Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial - consideradas perigosas), constantes na Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - em 10%.

PREVIQUEIMADOS

Atividades do Local: Regime próprio de Previdência Social de Queimados.
Ambiente em bom estado de conservação. Trabalhos administrativos e previdenciários.

ALMOXARIFE
Atividades na organização e execução de trabalhos no almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro, observando normas e instruções ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de

Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho (PREVIQUEIMADOS) não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ECONOMISTA
Elabora, analisa e executa projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros, participa do planejamento estratégico e de curto prazo e avalia políticas de impacto coletivo para o governo, gera programação econômico-financeira, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, não estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Identificação

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 39.485.412/0001-02

Competências da Secretaria:
Elaborar e desenvolver os planos, programas, projetos e atividades educacionais e culturais;
Em conformidade com as diretrizes e metas definidas, observada a Política de desenvolvimento econômico e social do Município; Estabelecer e supervisionar a política educacional e cultural do Município;
Planejar, orientar e executar atividades referentes à educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e de portadores de necessidades educativas especiais, para formação da cidadania;
Editar supervisionar a aplicação e implementar normas que assegurem o cumprimento dos princípios e diretrizes relativos à educação;
Acompanhar em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência médico-odontológica à população escolar do Município; Promover em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, programas de educação sanitária e ambiental;
Promover e acompanhar a execução de convênios na área de educação, em todos os níveis;
Executar programas em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura;

Programar a ampliação, conservação e melhoria da rede municipal de ensino;

Desenvolver programas de orientação pedagógica aos educandos, bem como proceder a elaboração e supervisão do sistema municipal de ensino, de acordo com as normas em vigor;

Auxiliar a Secretaria Municipal de Administração, para a realização de concursos para a admissão de Professores e especialistas em educação;

Estabelecer o calendário escolar para todas as unidades de ensino municipal;

Planejar e executar a matrícula escolar;

Planejar, executar e controlar as atividades relativas ao programa de alimentação escolar;

Coordenar e promover o atendimento ao educando, especialmente do ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, alimentação, transporte e assistência à saúde;

Desenvolver programas de formação continuada, objetivando o aperfeiçoamento dos profissionais da educação;

Promover a orientação educacional em cooperação com os professores, a família e a comunidade;

Elaborar o Plano Municipal de Educação para aprovação pelo Conselho Municipal de Educação;

Controlar a aplicação dos recursos destinados à educação;

Manter atualizados os dados estatísticos e a escrituração escolar; Zelar pela conservação dos bens imóveis e atualizar o inventário de bens móveis que integram o patrimônio escolar, bem como providenciar o material necessário para o perfeito funcionamento das unidades escolares;

Assessorar o órgão competente nas prestações de contas das receitas transferidas;

Implantar mecanismos de controle social para acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento de atividades educacionais;

Planejar, implantar e controlar sistema de bibliotecas públicas na rede municipal de ensino;

Conservar equipamentos e veículos empregados nas suas atividades; Promover e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor;

Cabe ao Poder Executivo a iniciativa de propor a constituição, competência e funcionamento dos conselhos municipais diretamente vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de

material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho, controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE DISCIPLINA

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINAGEM

Realiza suas atividades na limpeza e conservação dos jardins, o trabalhador braçal é o ajudador de serviços de apoio na conservação da limpeza diária, trabalhos internos (SEMED) e externos (escolas).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

CARPINTEIRO

Exerce suas atividades em reparos, monta e assenta no local, estruturas e elementos de madeira ou como portas, janelas, caixilhos, escadas, lambris, rodapés, soalhos e tetos, utilizando ferramentas manuais, mecânicas ou máquinas-ferramentas, trabalho à céu aberto com exposição ao calor, trabalhos internos (SEMED) e externos (escolas).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

BOMBEIRO HIDRÁULICO

Opera em projetos de instalações de tubulações, define traçados que dimensionam tubulações; especifica e inspecionar materiais, prepara locais para instalações, realiza pré-montagem e instala tubulações em galerias, trabalho à céu aberto com exposição ao calor, trabalhos internos (SEMED) e externos (escolas).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau máximo (20%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BOMBEIRO HIDRAULICO

Opera em projetos de instalações de tubulações juntamente com o Bombeiro Hidráulico, ou em caso de emergência ele próprio faz o dimensionamento de tubulações, inspeciona materiais, prepara locais para instalações, realiza pré-montagem para instalação das galerias, trabalho à céu aberto com exposição ao calor, trabalhos internos (SEMED) e externos (escolas).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

ELETRICISTA

Opera em manutenção e repara fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônico, realiza manutenção e reparos, acompanhando as solicitações do setor, trabalhos internos (SEMED) e externos (escolas).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes NR 10 e NR 35.

Conclusão - A função é caracterizada como periculosa NR 16 – anexo 4, constantes na Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - 10%.

MOTORISTA

Realiza suas atividades na condução e direção de veículos e ônibus escolar;

atividades relacionados à programas pedagógicos de alunos e profissionais da Educação em eventuais passeios, trabalhos internos (SEMED) e externos (escolas).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

VIGIA

Exercem atividades inerentes a vigilância nas instalações prediais do município, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para prevenir roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e a segurança, exerce outras atribuições correlatas, trabalhos internos (SEMED) e externos (escolas).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI obrigatório com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a função é caracterizada como periculosa (Anexo 3 da NR 16 – Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial são consideradas perigosas), constantes na Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - 10%.

01. ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames

técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela SEMED ou pela própria escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

02 - CENTRO ESPECIALIZADO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA CEADQ

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

f) Atendimento ao Ensino à Distância

PROFESSOR

Participa da Proposta Pedagógica com implementação específica para elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da CEADQ, zela pela aprendizagem dos alunos, estabelece e implementa estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em

estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

03. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANNA MARIA DOS SANTOS PEROBELLI

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria

ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela SEMED ou pela própria escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

04. ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ARSENIO GONÇALVES

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela SEMED ou pela própria escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

05. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALBERTO PIRRO

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir

de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela SEMED ou pela própria escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

06. ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR CARLOS PEREIRA NETO

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

07. ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CLEDON CAVALCANTE

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

08. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIVA TEIXEIRA MARTINS

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

09. ESCOLA MUNICIPAL ELOI DIAS TEIXEIRA

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

10. ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR FRANCISCO MANOEL BRANDÃO

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

11.ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM DE FREITAS

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames

técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais

brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

12. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANASTACIO RODRIGUES

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria

ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir

de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

13. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BITTENCOURT DE OLIVEIRA

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

14. ESCOLA MUNICIPALIZADA JOSÉ DE ANCHIETA

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos

relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

15. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LEOPOLDO MACHADO

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e

demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de

pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

16. ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CAMÕES

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior

produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente

em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

17. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CORAGIO PEREIRA XANCHAO

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e

aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela SEMED ou pela própria escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

18. ESCOLA MUNICIPAL METODISTA DE QUEIMADOS

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de

material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela SEMED ou pela própria escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

19. ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na

programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela SEMED ou pela própria escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

20. ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NELSON CARNEIRO

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na

programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela
escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).
Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

21. CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VANDA GONÇALVES FARIA FERREIRA

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou

planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de

pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela
escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com

agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

22. ESCOLA MUNICIPAL OSCAR WEINSCHENCK

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de

material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

23. ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na

programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da

Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela SEMED ou pela própria escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com

agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

24. ESCOLA MUNICIPAL SANTO EXPEDITO

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de

medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dá banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção

de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpre plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78

MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

25. ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de

propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir

de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

26 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SCINTILLA EXEL

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 214 - Edição Suplementar

27. ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela
escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

28. ESCOLA MUNICIPAL PROF. UBIRAJARA FERREIRA

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

29. ESCOLA MUNICIPAL WALDICK CUNEGUNDES PEREIRA

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

30. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WASHINGTON MANOEL DE SOUZA

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

31. ESCOLA MUNICIPAL GILVANEI PEREIRA DA FONSECA

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

32. CRECHE MUNICIPAL CLOTILDES MARTINS LEMOS

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 239 - Edição Suplementar

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos

serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela SEMED ou pela própria escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a

escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

33. CRECHE MUNICIPAL IRACEMA GARCIA

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a

compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

34. CRECHE MUNICIPAL VEREADOR GILBERTO PERES DE OLIVEIRA

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões

relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

35 - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE QUEIMADOS – CAEEQ.

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

f) Atendimento ao Ensino Educacional Especializado

PROFESSOR

Participa da Proposta Pedagógica com implementação específica para crianças especiais, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da CAEEQ, zela pela aprendizagem dos alunos, estabelece e implementa estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 254 - Edição Suplementar

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle

administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da

Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

36 – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VALCIRA SANTANA DE SOUZA CRUZ

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou

planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente

em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

37 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEBASTIAO VERÍSSIMO DA SILVEIRA SOBRINHO

Atividades do local:

a) Atendimento aos pais quanto às atividade de assessoramento dos alunos;

b) Apoio aos serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta os fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola;

c) Coordena e supervisiona os trabalhos do funcionamento da escola;

d) Atendimento no ensino aprendizado educacional ao aluno, ao pessoal da escola, da comunidade;

e) Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na

programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PROFESSOR

Atividade no ensino aprendizagem da educação (crianças, jovens e adultos e na educação especial), elabora programas e planos de trabalho; controla e avalia o rendimento escolar, recupera alunos, participa de programas, reuniões pedagógicas e comunitárias na realização de pesquisa escolar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente em higiene, saúde e merenda escolar; Participa de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE CRECHE

Atividades na elaboração da proposta pedagógica da escola com o objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, realiza a troca de fraldas de crianças; dar banho em crianças menores de um ano caso vomitem ou tenham diarreia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, apoia serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola, coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade, ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, aplica a legislação educacional do país.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola, ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles, responsável pelo desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR DE ALUNO PNE

Realiza suas atividades lúdicas aos alunos, administração de medicamentos, mediante prescrição médica, auxilia os estudantes nas refeições, higiene corporal, escrita/digitação, supervisiona a saída dos alunos ao final do período, participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela escola.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MONITOR DE ALUNOS

Acompanha a adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, analisa como o aluno se organiza, como se ocupa, quais brincadeiras e atividades que privilegia no dia a dia, Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da disciplina entre a instituição e o estudante, realiza ações formativas para as crianças e jovens interagir nos diversos espaços (como o pátio, os corredores, as quadras, o refeitório, o banheiro etc).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

INTERPRETE DE LIBRAS

Realiza suas atividades com alunos surdo, participa da elaboração da Proposta Pedagógica da escola, elabora e cumpri plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, zela pela aprendizagem dos alunos.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

SUPERVISOR ESCOLAR

Atividades na integração da escola como um todo, diagnostica a realidade educacional da unidade escolar, acompanha e orienta as atividades pedagógicas das unidades escolares, planeja o cumprimento do calendário escolar, analisando as adequações apresentadas pelas unidades escolares, analisa e orienta junto à equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal, organiza e regulariza a escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades de limpeza e higienização diária no pátio, refeitório, salas especializadas, salas administrativas, arquivo, almoxarifado e sanitários de uso coletivo, incide o contato com agentes de riscos biológicos presentes nos lixos com restos alimentares e nas dejeções humanas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização obrigatória de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 11465001/0001-28

Estrutura Organizacional SEMAS
Ambiente com divisões de atendimento:
Gabinete da Secretária
Gabinete do Subsecretário
AJUR/SEMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Diretoria de Proteção Social Básica
Diretoria de Proteção Social Especial
Diretoria de Gestão SUAS
Diretoria de Segurança Alimentar
Vigilância Socioassistencial
CREAS
Abrigo Municipal de Crianças
Abrigo Municipal de Adolescentes
Cadastro Único
Conselho Tutelar

Competências da Secretaria:

Atuar como órgão normativo e de controle no campo da Assistência Social e da Promoção Social pública de competência do Município;
Desenvolver, elaborar, executar planos e programas da Prefeitura na área da Promoção Social;
Assegurar a manutenção dos serviços de assistência social no âmbito municipal;
Estabelecer, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, serviços de assistência social que atendam ao interesse da população; Analisar e propor medidas necessárias à compatibilização da política de assistência social com as exigências de desenvolvimento econômico-social, rural e urbano;
Executar a fiscalização em órgãos públicos e privados no âmbito municipal que atuem com serviços de atendimento na área de Promoção e Assistência Social;
Fornecer aos órgãos federais e estaduais informações que permitam avaliar e reformar em conjunto programas de ação social;

Formular diretrizes e estratégias quanto à organização de eventos ligados à Assistência Social;
Formular diretrizes e estratégias quanto à organização de creches, asilos e entidades de assistência social;
Realizar estudos, pesquisas e projetos para o planejamento na área de Assistência e Promoção Social;
Manter atualizado seu banco de dados operacional;
Propor normas para o funcionamento de sistemas cooperativos entre entidades e grupos ligados à Assistência Social;
Aplicar sanções cabíveis nos casos de descumprimento às normas, aos termos dos atos estabelecidos para o desenvolvimento, aprimoramento e coordenação nas áreas de Assistência Social;
Manter registro de ocorrências;
Estabelecer contatos com órgãos correlatos no âmbito municipal, estadual e federal, objetivando à elaboração de normas, regulamentos e especificações técnicas ligadas à área de Assistência Social;
Conservar equipamentos e veículos empregados nas suas atividades; Manter em arquivo relação e cadastros com nome, endereço, telefone para contato de órgãos, empresas e associações ligadas à área de Assistência Social, a nível municipal, estadual, nacional e internacional;
Executar projetos de enfrentamento da pobreza através de convênios e parcerias firmadas com a União, com o Estado e com entidades nacionais e internacionais;
Criar políticas de amparo e proteção às crianças e adolescentes carentes, e em situação de risco;
Criar mecanismos para habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, integrando-as à vida comunitária;
Promover a revisão dos benefícios de ação continuada, de pessoas portadoras de deficiência e ao idoso, que comprovem não possuir meios de arcar com o seu próprio sustento;
Atender às ações assistenciais de caráter de emergência;
Prestar os serviços assistenciais;
Estabelecer os plantões sociais;
Promover e acompanhar a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor;
Manifestar na prestação de contas de convênios quando a lei determinar;
Cabe ao Poder Executivo a iniciativa de propor a constituição, competência e funcionamento dos conselhos municipais diretamente vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e

demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

VIGIA

Exercem atividades inerentes a vigilância nas instalações prediais do município, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para prevenir roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e a segurança, exerce outras atribuições correlatas, exerce outras funções correlatas em ambientes internos e externos SEMAS.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a função é caracterizada como periculosa (Anexo 3 da NR 16 – Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial - consideradas perigosas), constantes na Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, da Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - em 10%.

CONTADOR
Organiza os trabalhos inerentes à contabilidade dos órgãos governamentais e outras instituições públicas ou privadas, planejando, supervisionando, orientando sua execução, apura elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição, controla e acompanha o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais, bem como a escrituração de todos os livros comerciais e fiscais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE RECEPÇÃO
Atividades em atendimentos ao telefone, anotando dados para possibilitar o controle dos atendimentos diários, efetua o controle de registro e tramitação de processos, auxílio ao trabalho administrativo interno e externo da SEMAS, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL
Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras funções correlatas em ambientes internos e externos SEMAS.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas em ambientes internos e externos SEMAS.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades nos serviços de limpezas gerais, conservação e higienização, coleta de lixo das instalações e dos sanitários:

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PEDAGOGO

Coordena, acompanha e avalia as atividades do processo de ensino e aprendizagem, no âmbito e/ou fora do âmbito escolar, objetivando a melhoria da prática educacional, cria condições de espaço sistemático para estudo e reflexão das questões inerentes à construção do conhecimento e das teorias da aprendizagem, trabalha, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos

níveis e modalidades do processo educativo, participa da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não escolares, levanta dados, estuda resultados, estabelece metas de redirecionamento da prática docente, em ambientes escolares e não escolares, ambientes internos e externos (SEMAS) exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

NUTRICIONISTA

Organiza e controla regimes alimentares para indivíduos ou grupos, controla e determina o valor do setor de nutrição nos programas de saúde e auxilia na avaliação de diversos fatores relacionados com os problemas de nutrição e alimentação da coletividade, organiza e controla regimes terapêuticos ou de outro gênero para indivíduos ou grupos, em hospitais, instituições e outros estabelecimentos e para trabalhador de setores de atividades particulares, participa de programa de educação e atividades de readaptação em matéria de nutrição, organiza e coordena os programas de nutrição e aconselha sobre aspectos dietéticos dos problemas de alimentação e programas de saúde da coletividade, exerce outras funções correlatas em ambientes internos e externos SEMAS.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CADASTRO ÚNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução

física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 276 - Edição Suplementar

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOVO ELDORADO

Atendimento:
Ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais; Controle da Promoção Social pública em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde;
Promoção à Saúde e Assistência Social no amparo à proteção de crianças, adolescentes e famílias carentes em situação de risco;
Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência;
Promoção da Saúde ao idoso;
Complementação do trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, com apoio de projetos coletivos e pela promoção do acesso a programas de promoção à saúde e cidadania;
Ações preventivas de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, reuniões, campanhas, palestras e oficinas, em parceria com a Secretaria de Saúde e Educação, estas unidades de proteção social básica, tem como o objetivo de atender ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de

propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARQUE SANTIAGO

Atendimento:
Ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais;
Controle da Promoção Social pública em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde;
Promoção à Saúde e Assistência Social no amparo à proteção de crianças, adolescentes e famílias carentes em situação de risco;
Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência;
Promoção da Saúde ao idoso;
Complementação do trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, com apoio de projetos coletivos e pela promoção do acesso a programas de promoção à saúde e cidadania;
Ações preventivas de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, reuniões, campanhas, palestras e oficinas, em parceria com a Secretaria de Saúde e Educação, estas unidades de proteção social básica, tem como o objetivo de atender ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos

serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INCONFIDÊNCIA

Atendimento:
Ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais;
Controle da Promoção Social pública em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde;
Promoção à Saúde e Assistência Social no amparo à proteção de crianças, adolescentes e famílias carentes em situação de risco;
Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência;
Promoção da Saúde ao idoso;
Complementação do trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, com apoio de projetos coletivos e pela promoção do acesso a programas de promoção à saúde e cidadania;
Ações preventivas de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, reuniões, campanhas, palestras e oficinas, em parceria com a Secretaria de Saúde e Educação, estas unidades de proteção social básica, tem como o objetivo de atender ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões

de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros,

atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BAIRRO SÃO JORGE

Atendimento :
Ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais;
Controle da Promoção Social pública em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde;
Promoção à Saúde e Assistência Social no amparo à proteção de crianças, adolescentes e famílias carentes em situação de risco;
Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência;
Promoção da Saúde ao idoso;
Complementação do trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, com apoio de projetos coletivos e pela promoção do acesso a programas de promoção à saúde e cidadania;

Ações preventivas de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, reuniões, campanhas, palestras e oficinas, em parceria com a Secretaria de Saúde e Educação, estas unidades de proteção social básica, tem como o objetivo de atender ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando

técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VANDIR DUTRA

Atendimento:
Ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais;
Controle da Promoção Social pública em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde;
Promoção à Saúde e Assistência Social no amparo à proteção de crianças, adolescentes e famílias carentes em situação de risco;
Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência;
Promoção da Saúde ao idoso;
Complementação do trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, com apoio de projetos coletivos e pela promoção do acesso a programas de promoção à saúde e cidadania;
Ações preventivas de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, reuniões, campanhas, palestras e oficinas, em parceria com a Secretaria de Saúde e Educação, estas unidades de proteção social básica, tem como o objetivo de atender ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e

demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos

individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – BELMONTE

Atendimento:
Ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais;
Controle da Promoção Social pública em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde;
Promoção à Saúde e Assistência Social no amparo à proteção de crianças, adolescentes e famílias carentes em situação de risco;

Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência;
Promoção da Saúde ao idoso;
Complementação do trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, com apoio de projetos coletivos e pela promoção do acesso a programas de promoção à saúde e cidadania;
Ações preventivas de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, reuniões, campanhas, palestras e oficinas, em parceria com a Secretaria de Saúde e Educação, estas unidades de proteção social básica, tem como o objetivo de atender ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento

humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o
indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOVA CIDADE

Atendimento:
Ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais;
Controle da Promoção Social pública em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde;
Promoção à Saúde e Assistência Social no amparo à proteção de crianças, adolescentes e famílias carentes em situação de risco;
Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência;
Promoção da Saúde ao idoso;
Complementação do trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, com apoio de projetos coletivos e pela promoção do acesso a programas de promoção à saúde e cidadania;
Ações preventivas de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, reuniões, campanhas, palestras e oficinas, em parceria com a Secretaria de Saúde e Educação, estas unidades de proteção social básica, tem como o objetivo de atender ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando

orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 294 - Edição Suplementar

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALDARIOSA

Local com necessidade de reparos e manutenção:
Ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais;
Controle da Promoção Social pública em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde;
Promoção à Saúde e Assistência Social no amparo à proteção de crianças, adolescentes e famílias carentes em situação de risco;
Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência;
Promoção da Saúde ao idoso;
Complementação do trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, com apoio de projetos coletivos e pela promoção do acesso a programas de promoção à saúde e cidadania;
Ações preventivas de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, reuniões, campanhas, palestras e oficinas, em parceria com a Secretaria de Saúde e Educação, estas unidades de proteção social básica, tem como o objetivo de atender ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral

e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atendimento:
Ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais;
Controle da Promoção Social pública em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde;
Promoção à Saúde e Assistência Social no amparo à proteção de crianças, adolescentes e famílias carentes em situação de risco;
Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência;
Promoção da Saúde ao idoso;
Complementação do trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, com apoio de projetos coletivos e pela promoção do acesso a programas de promoção à saúde e cidadania;
Ações preventivas de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, reuniões, campanhas, palestras e oficinas, em parceria com a Secretaria de Saúde e Educação, estas unidades de proteção social básica, tem como o objetivo de atender ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos

serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS

Assegura a manutenção dos serviços de assistência social no âmbito municipal;
Estabelece atendimento em conjunto com a Assistência Social e Saúde para que atendam ao interesse do adolescente, atuando com serviços de ação e Promoção à Saúde e Assistência Social;
Fornece aos órgãos municipais, federais e estaduais informações que permitam avaliar e reformar em conjunto programas de ação social;
Mantém atualizado seu banco de dados operacional; Cria políticas de amparo e proteção às crianças e adolescentes carentes, e em situação de risco.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de

propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR

Atividades no cuidado de sobrevivência às pessoas desabrigadas, com deficiência incapacitadas para sua automanutenção, sem condição de se manter pelo próprio trabalho em decorrência da idade, outras ocorrências que as impeçam de obter condições de vida no ciclo de vida social em família, deficiência e vivencia de situações de pobreza e , ausência da relação familiar na inexistência de parentes, apartação; distancia física ou emocional, prisão, desaparecimento ou fuga, presença de violência, maus tratos, conflitos, precariedade, incapacidade por doença física ou mental, ausência de moradia, desastre com a moradia por incêndio, desabamento, enchente, despejo, situação de rua, vitimas de abuso sexual.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78

MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

AUXILIAR DE CUIDADOR

Atividades no auxílio aos cuidados de sobrevivência às pessoas desabrigadas, com deficiência incapacitadas para sua automanutenção, sem condição de se manter pelo próprio trabalho em decorrência da idade, outras ocorrências que as impeçam de obter condições de vida no ciclo de vida social em família, deficiência e vivencia de situações de pobreza e , ausência da relação familiar na inexistência de parentes, apartação, distancia física ou emocional, prisão, desaparecimento ou fuga, presença de violência, maus tratos, conflitos, precariedade, incapacidade por doença física ou mental, ausência de moradia; desastre com a moradia por incêndio, desabamento, enchente, despejo, situação de rua, vitimas de abuso sexual, exerce outras funções correlata sob a supervisão do Cuidador.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados em grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento

adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

ABRIGO MUNICIPAL DE ADOLESCENTES

Assegura a manutenção dos serviços de assistência social no âmbito municipal;
Estabelece atendimento em conjunto com a Assistência Social e Saúde para que atendam ao interesse da criança, atuando com serviços de ação e Promoção à Saúde e Assistência Social;
Fornece aos órgãos municipais, federais e estaduais informações que permitam avaliar e reformar em conjunto programas de ação social; Mantém atualizado seu banco de dados operacional;
Cria políticas de amparo e proteção às crianças e adolescentes carentes, e em situação de risco.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria

ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

CUIDADOR

Atividades no cuidado de sobrevivência às pessoas desabrigadas, com deficiência incapacitadas para sua automanutenção, sem condição de se manter pelo próprio trabalho em decorrência da idade, outras ocorrências que as impeçam de obter condições de vida no ciclo de vida social em família, deficiência e vivencia de situações de pobreza e , ausência da relação familiar na inexistência de parentes; apartação; distancia física ou emocional, prisão, desaparecimento ou fuga, presença de violência, maus tratos, conflitos, precariedade, incapacidade por doença física ou mental, ausência de moradia; desastre com a moradia por incêndio, desabamento, enchente, despejo, situação de rua, vitimas de abuso sexual.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78

MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

AUXILIAR DE CUIDADOR

Atividades no auxílio aos cuidados de sobrevivência às pessoas desabrigadas, com deficiência incapacitadas para sua automanutenção, sem condição de se manter pelo próprio trabalho em decorrência da idade, outras ocorrências que as impeçam de obter condições de vida no ciclo de vida social em família, deficiência e vivencia de situações de pobreza e , ausência da relação familiar na inexistência de parentes; apartação; distancia física ou emocional, prisão, desaparecimento ou fuga, presença de violência, maus tratos, conflitos, precariedade, incapacidade por doença física ou mental, ausência de moradia; desastre com a moradia por incêndio, desabamento, enchente, despejo, situação de rua, vitimas de abuso sexual, exerce outras funções correlata sob a supervisão do Cuidador.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados em grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento

adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

CONSELHO TUTELAR

Atendimento no âmbito municipal em conjunto com a Assistência Social, para que atendam ao interesse da criança, atuando com serviços de ação e Promoção à Assistência Social, fornece informações aos órgãos municipais, federais e estaduais, mantém atualizado seu banco de dados operacional, cria políticas de amparo e proteção às crianças e adolescentes, e em situação de risco.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria

ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.
Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o
indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Identificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.807.681.0001/46

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Estrutura Organizacional SEMUS

- Gabinete SEMUS
- Gabinete dos Subsecretários
- Departamento de Atenção Básica (Clínica da Família)
- Departamento de Atenção Básica (Coordenação ESF)
- Departamento de Atenção Integral à Saúde
- Departamento de Manutenção e Conservação Predial (Infraestrutura)

- Departamento de Epidemiologia, Informação e Análise de Indicadores de Saúde (Vigilância em Saúde/IST)
- Departamento de Monitoramento e Controle de Fatores Ambientais e Riscos para a Saúde (Departamento de Vigilância Sanitária)
- Departamento de Rotina Administrativas (Divisão de Patrimônio)
- Departamento de Epidemiologia, Informação e Análise de Indicadores de Saúde (Setor de Imunização – externo)
- Assessoria Jurídica
- Departamento de Controle e Execução orça mentária (Fundo Municipal de Saúde)
- Departamento de Rotinas Administrativa (Almoxarifado Central)
- Departamento de Saúde Mental (Ambulatório de Saúde Mental)
- Departamento de Saúde Mental (CAPS)
- Departamento de Saúde Mental (CAPSI)
- Departamento de Saúde Mental (NAD)
- Departamento de Saúde Mental (Residência Terapêutica)
- Departamento de Regulação, Controle e Avaliação (Regulação Municipal)
- Departamento de Atenção Especializada (Casa do Idoso)
- Departamento de Atenção Especializada (Fisioterapia)
- Departamento de Atenção Especializada (Laboratório Municipal de Queimados)
- Departamento de Atenção Especializada (CEMEQ)
- Departamento de Atenção Especializada (Programa Melhor em Casa)
- Departamento de Assistência Farmacêutica (Central de Abastecimento Farmacêutico de Queimados)
- Departamento de Assistência Farmacêutica (Farmácia Municipal de Queimados)
- Centro de Especialidade Odontológica
- Saúde do Trabalhador
- Arquivo
- Ouvidoria
- Conselho Municipal de Saúde
- Departamento de Compras
- Departamento de Contas Médicas
- Departamento de Controle de Frota
- Departamento de Saúde Bucal (Centro de Especialidades Odontológicas)

Atividades da Secretaria: Atua como órgão normativo e de controle no campo da saúde pública de competência do Município;

Elabora planos e programas da Prefeitura na área de saúde;

Assegura a manutenção dos serviços de assistência médica e odontológica nas unidades de saúde do Município;

Desenvolve campanhas e programas de saúde pública, visando ao atendimento dos serviços de assistência médica e de defesa sanitária do Município, em articulação com as entidades estaduais e federais;

Estabelece em articulação com a Secretaria Municipal de Educação a assistência médico-odontológica à população escolar do Município;

Coordena as unidades de saúde existentes no Município, prestando atendimentos hospitalares, ambulatoriais e de pronto-socorro;

Analisa e propõe medidas necessárias à compatibilização da política de saúde com as exigências de desenvolvimento econômico-social, rural e urbano;

Identifica, normatiza e orienta o comportamento de grupos específicos em relação a problemas de saúde, higiene, planejamento familiar e outros, em consonância com os demais órgãos da Prefeitura;

Promove, junto à população campanhas preventivas de educação sanitária;

Promove a vacinação da população local em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos;

Estabelece mecanismos de ação com outros órgãos da Administração Federal e Estadual, com o objetivo de organizar, coordenar, supervisionar, controlar e Avaliar os programas integrados de saúde;

Celebra convênios destinados à saúde pública, executa seus programas e, quando for o caso, repassa e fiscaliza a aplicação dos recursos provenientes desses convênios; Executa a fiscalização sanitária de logradouros, serviços e estabelecimentos do Município;

Promove as atividades de integração institucional e comunitária, através de eventos que incentivem a participação popular no processo de integração saúde/comunidade, nas fases de planejamento e execução;

Fornece aos órgãos federais e estaduais informações que permitam avaliar e reformar em conjunto os programas de saúde;

Conserva equipamentos e veículos empregados nas suas atividades;

Promove a inspeção de saúde dos servidores municipais em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, para efeitos de admissão, licença e outros fins legais;

Promove e acompanha a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor;

Propõe a constituição, competência e funcionamento dos Conselhos Municipais diretamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de

propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de

segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados em grau médio (10%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados em grau médio 10%.

MAQUEIRO

Transporta pacientes em macas sob supervisão de pessoal responsável pela área médica da unidade e ambulâncias, exerce outras atribuições correlatas (SEMUS).

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho na SEMUS, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE RECEPÇÃO

Recepciona as pessoas procurando identificá-los, averiguando suas retenções, para prestar-lhes informações, encaminha as pessoas aos setores procurados, atende chamadas telefônicas, efetua controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados em grau médio 10%.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE COZINHA

Cumpri determinações de nutricionista e chefe de cozinha, quando for o caso, na elaboração de cardápio e preparação de alimentos em geral, efetuar a limpeza da cozinha, copa, refeitório, despensa e utensílios na preparação dos alimentos, mantém todos os utensílios e aparelhos eletrodomésticos da copa e cozinha em perfeitas condições de higiene, limpeza e uso, distribui as refeições preparadas pela cozinheira, conforme rotina pré- determinada, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Proteção e Prevenção - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho SEMUS, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – LABORATÓRIO MUNICIPAL DE QUEIMADOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Coleta, recebe e distribui material biológico de paciente, opera equipamentos analíticos e de suporte, executa, calibra e faz manutenção corretiva dos equipamentos, administra e organiza o local de trabalho, trabalha conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas com qualidade e biossegurança, dialoga com a equipe de trabalho e orienta os pacientes quanto à coleta do material biológico, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Atividades auxiliares gerais de laboratórios de análises físico- químicas, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios e ajudando nos exames e testes, para possibilita a realização dessas análises dentro das normas estabelecidas, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 320 - Edição Suplementar

BIÓLOGO

Atividades de análises clínicas humanas, para complementar o diagnóstico de doenças, realiza estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas, procede à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – CEO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos clínico, executa as etapas relativas à esterilização de instrumentais, executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições inerentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral, examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento, aplica anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento, extrai raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves, restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atividades na técnica da saúde bucal em conjunto com dentista e cirurgião-dentista nos procedimentos clínicos, executa as etapas relativas à esterilização de instrumentais, executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições inerentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina), retiradas de lixo no consultório de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações

Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE RECEPÇÃO

Recepciona as pessoas procurando identificá-los, averiguando suas retenções, para prestar-lhes informações, encaminha as pessoas aos setores procurados, atende chamadas telefônicas, efetua controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALIDADE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO

Presta assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal, realizar os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde,prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, Exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante, remoção de dente retido, incluso ou impactado, remoção de foco residual, remoção de sutura, cirurgia com finalidade ortodôntica para tracionamento, excisão de cálculo de glândula salivar, tratamento clínico das nevralgias faciais,

realiza outros procedimentos em clínica geral odontológica, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual- Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA PARA PNE

Realiza os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, realiza a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva, Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho, efetua restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética, atende pacientes com necessidades especiais nos serviços de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado, efetua a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção, substitui ou restaura

partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética, executa outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA

Realiza os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, realiza a atenção integral em saúde bucal, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva,

encaminha e orienta usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho, realiza estudo e avaliação dos tecidos de suporte e circulares dos dentes e seus substitutos, atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção das alterações periodontais e manifestações de doenças sistêmicas que acometam o periodonto, realiza terapia para controle da saúde periodontal, executa outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Atividades na higiene bucal em conjunto com dentista e cirurgião-dentista nos procedimentos clínicos, executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições inerentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral, examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento, aplica anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento, extrai raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves, restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras,
para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

COORDENAÇÃO ESF

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em

estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados .

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 326 - Edição Suplementar

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE FATORES DE RISCOS AMBIENTAIS E RISCOS PARA A SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BIÓLOGO

Atividades de análises clínicas humanas, para complementar o diagnóstico de doenças, realiza estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas, procede à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita

de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósito, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO VETERINÁRIO

Pratica clínica médica veterinária em todas as suas especialidades, contribui para o bem-estar animal, promove a saúde pública e defesa do consumidor; exerce defesa sanitária animal, desenvolve atividades de pesquisa e extensão, fomentam produção animal, assessora a elaboração de legislação pertinente, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 328 - Edição Suplementar

DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

CEMEQ- CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE QUEIMADOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e

procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Atividades auxiliares gerais de laboratórios de análises físico- químicas, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios e ajudando nos exames e testes, para possibilita a realização dessas análises dentro das normas estabelecidas, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Coleta, recebe e distribui material biológico de paciente, opera equipamentos analíticos e de suporte, executa, calibra e faz manutenção corretiva dos equipamentos, administra e organiza o local de trabalho, trabalha conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas com qualidade e biossegurança, dialoga com a equipe de trabalho e orienta os pacientes quanto à coleta do material biológico, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

FONOAUDIÓLOGO

Atende à pacientes e para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, trata de pacientes, efetua avaliação e diagnóstico fonoaudiológico, orienta pacientes, familiares e cuidadores responsáveis, desenvolve programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida, exerce atividades administrativas, de ensino e pesquisa, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atividades na realização do atendimento na área de cardiologia, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, diagnósticos, prescreve e ministra tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, aplica as leis e regulamentos da saúde publica, para salvaguardar e promover a saúde da coletiva, realiza autópsias, realiza pesquisas sobre naturezas, causa e desenvolvimento de enfermidades, realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, examina o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisa e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico,

hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO GINECOLOGISTA

Atividades relacionadas ao acompanhamento da mulher no ciclo menstrual feminino e suas alterações, amnorréias, climatério, infertilidade, doenças sexualmente transmissíveis, lesões precursoras e carcinoma do colo uterino, tumores benignos e malignos do útero, tumores benignos e malignos da mama, displasias e inflamações da mama. tumores benignos e malignos do ovário, patologias vulvares, incontinência urinária de esforço, elabora planejamento familiar, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

Realiza exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho; exerce suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Realiza atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza atendimentos, exames, diagnóstico, acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Executa atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), abrangendo a clínica, a cirurgia dermatológica, a cosmiatria, a micologia e a patologia, atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Executa atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças gastrointestinais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO NEUROLOGISTA

Realiza atendimento na área de neurologia, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Realiza atendimento na área de oftalmologia, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO ORTOPEDISTA

Realizar atendimento na área de ortopedia, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Atividades no tratamento das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos, examinar os ouvidos, nariz ou garganta, utilizando otoscópio, rinoscópio laringoscópio e outros instrumentos e aparelhos para estabelecer o diagnóstico, realiza cirurgias desses órgãos, seguindo as técnicas indicadas para cada caso, para estabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico, indica ou encaminha pacientes para fonoaudiologia, realizando entrevistas ou orientando-o para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia da laringe e cordas vocais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Executa atividades no tratamento de diabetes, obesidade, alterações hormonais como desordens da glândula tireóide, alterações do ciclo menstrual e outras doenças relacionadas à falta ou ao excesso de hormônios, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO RADIOLOGISTA

executa tarefas como contenção, imobilização, colocação e retirada de aparelho gessado e tala gessada, infiltrações; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO UROLOGISTA

Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e/ou cirúrgica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato geniturinário, reprodução e disfunção sexual masculina e DST, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO EM APARELHO GESSADO

Atividades nas imobilizações dos pacientes – (imobilizações provisórias gessadas e não gessadas, imobilizações definitivas) exercer outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações

Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO EM ENCEFALOGRAMA

Prepara os pacientes para a obtenção dos exames, marca e prepara apropriadamente os locais onde serão colocados os eletrodos, coloca os eletrodos, presta assistência imediata aos pacientes, durante e após o exame em contato direto (inclusive aos pacientes portadores de doenças infectocontagiosas), mantém a ordem no ambiente de trabalho, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MAQUEIRO

Transporta pacientes em macas sob supervisão de pessoal responsável pela área médica da unidade e ambulâncias, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio(10%).

FISIOTERAPEUTA

Aplica técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes, atende e avalia as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades, atua na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida, desenvolve e implementa programas de prevenção em saúde geral e do trabalho, gerencia serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos, exerce atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza de atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados .

DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Atividades no atendimento aos pacientes com tuberculose, realização de exames de escarros, vigilância epidemiológica para aumentar a detecção de casos novos, atuando na cura e diminuição do abandono ao tratamento, supervisionado por especialistas , desenvolvimento de ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando a promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde, profissionais que atuam no controle e prevenção da Tuberculose em todas as esferas.

TISIOLOGISTA

Atendimento na assistência médica integral especializada a pacientes portadores de moléstias pulmonares, nas fases de atendimento ambulatorial e de internação, colaborar no aperfeiçoamento técnico-científico dos profissionais da área de pneumo-tisiologia e no processo de educação continuada, orienta as atividades de enfermaria e ambulatório, no tocante à pneumo-tisiologia, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários, na área da saúde orienta E realiza ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, desenvolve programas de serviço social no atendimento em domicílio , visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal social ou saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE MENTAL – NAD

Atendimento e assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde com quadro de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas,

como álcool e drogas, O acolhimento e atenção para a identificação das necessidades assistenciais, buscando alívio do sofrimento e planejamento de intervenções medicamentosas e terapêuticas, se necessária, cria ações assistenciais da Saúde também atuando ativamente na prevenção de problemas relacionados a saúde e dependência química, implementando iniciativas para prevenção do suicídio.

MÉDICO PSIQUIATRA

Realiza atendimento na área de psiquiatria, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exercer outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atividades técnicas na área da enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos, coleta material para exames laboratoriais, coopera com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária, realiza procedimentos referentes à organização, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas, colabora no desenvolvimento de programas educativos, atuando na educação e promoção à saúde da comunidade.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

MUSICOTERAPEUTA

Atividades na utilização da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), como um processo para facilitar e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas, desenvolve potenciais e restabelece funções do indivíduo para que possa alcançar uma melhor integração intra e interpessoal e, consequentemente, uma melhor qualidade de vida pela prevenção, reabilitação ou tratamento, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE COZINHA

Cumpri determinações de nutricionista e chefe de cozinha, quando for o caso, na elaboração de cardápio e preparação de alimentos em geral, efetuar a limpeza da cozinha, copa, refeitório, despensa e utensílios na preparação dos alimentos, mantém todos os utensílios e aparelhos

eletrodomésticos da copa e cozinha em perfeitas condições de higiene, limpeza e uso, distribui as refeições preparadas pela cozinheira, conforme rotina pré- determinada, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Proteção e Prevenção - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA MUNICIPAL- POLO I

Atividades - Atendimento na Assistência Farmacêutica no recebimento das receitas prescritas pelo médico e entrega de medicamentos aos requerentes em atenção à saúde da população, funcionários qualificados para funcionamento do trabalho na Unidade e atendimento à comunidade.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Executa, sob supervisão imediata, as rotinas de almoxarifado, recebendo, conferindo e controlando os remédios adquiridos pela farmácia, seguindo rotinas administrativas relacionadas com assuntos específicos da repartição(manuseamento de remédios), exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Realiza tarefas em auxílio da farmacêutica, atende ao público, coloca etiquetas nos remédios, produtos químicos farmacêuticos, pregando-as com cola ou fita adesiva, para possibilitar a melhor identificação, armazena os produtos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar o controle dos mesmos, abastece as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para permitir o rápido e permanente atendimento ao público, zela pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó, varrendo-as e conservando-as, para mantê-las em boas condições de uso, verifica receitas, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósito, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 344 - Edição Suplementar

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA MUNICIPAL- POLO I I

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Realiza tarefas em auxílio da farmacêutica, atende ao público, coloca etiquetas nos remédios, produtos químicos farmacêuticos, pregando-as com cola ou fita adesiva, para possibilitar a melhor identificação, armazena os produtos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar o controle dos mesmos, abastece as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para permitir o rápido e permanente atendimento ao público, zela pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó, varrendo-as e conservando-as, para mantê-las em boas condições de uso, verifica receitas, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

FARMACÊUTICO

Exerce atividades diversas relacionadas ao fornecimento de medicamentos, analisa as receitas, controla o recebimento de remédios para estocagem, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

1 – CLÍNICA DA FAMÍLIA ROBSON ROMERO DE OLIVEIRA

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Auxilia o cirurgião-dentista nos procedimentos clínico, executa as etapas relativas à esterilização de instrumentais, executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições inerentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo(20%).

CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral, examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento, aplica anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento, extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves, restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

MÉDICO COLPOSCOPISTA

Realiza exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento, exerce suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AGENTE COMUNITÁRIO

As atividades do Agente Comunitário de Saúde é de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em visitas em domicílios ou junto às coletividades, estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

2 - CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ ELIAS PEIXOTO

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

AGENTE COMUNITÁRIO

As atividades do Agente Comunitário de Saúde é de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em visitas em domicílios ou junto às coletividades, estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

3 - CLÍNICA DA FAMÍLIA ESMELINDA PINTO DE SOUZA

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

AGENTE COMUNITÁRIO

As atividades do Agente Comunitário de Saúde é de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em visitas em domicílios ou junto às

coletividades, estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos

protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

4 - CLÍNICA DA FAMÍLIA PASTOR ROSALVO DANTAS

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

AGENTE COMUNITÁRIO

As atividades do Agente Comunitário de Saúde é de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em visitas em domicílios ou junto às coletividades, estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano, efetua exames médicos, diagnósticos, prescreve e ministra tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, aplica as leis e regulamentos da saúde publica, para salvaguardar e promover a saúde da coletiva, realiza autópsias, realiza pesquisas sobre naturezas, causa e desenvolvimento de enfermidades, realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, examina o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisa e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide em contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

5 - CLÍNICA DA FAMÍLIA MAURO FERREIRA DE CASTRO

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

AGENTE COMUNITÁRIO

As atividades do Agente Comunitário de Saúde é de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em visitas em domicílios ou junto às coletividades, estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, diagnósticos, prescreve e ministra tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, aplica as leis e regulamentos da saúde publica, para salvaguardar e promover a saúde da coletiva, realiza autópsias, realiza pesquisas sobre naturezas, causa e desenvolvimento de enfermidades, realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, examina o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisa e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Auxilia o cirurgião-dentista nos procedimentos clínico, executa as etapas relativas à esterilização de instrumentais, executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições inerentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 357 - Edição Suplementar

6 - CLÍNICA DA FAMÍLIA REGINA DE BRITO

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

AGENTE COMUNITÁRIO

As atividades do Agente Comunitário de Saúde é de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em visitas em domicílios ou junto às coletividades, estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, diagnósticos, prescreve e ministra tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, aplica as leis e regulamentos da saúde publica, para salvaguardar e promover a saúde da coletiva, realiza autópsias, realiza pesquisas sobre naturezas, causa e desenvolvimento de enfermidades, realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, examina o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisa e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

7 - CLÍNICA DA FAMÍLIA IRLAN SOUZA MACEDO

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

AGENTE COMUNITÁRIO

As atividades do Agente Comunitário de Saúde é de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em visitas em domicílios ou junto às coletividades, estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide em contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

8- CLÍNICA DA FAMÍLIA MARIA AGRAEL DE OLIVEIRA

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material

para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações

Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

9 - CLÍNICA DA FAMÍLIA PASTOR JÚLIO ALVES SENA

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, diagnósticos, prescreve e ministra tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, aplica as leis e regulamentos da saúde publica, para salvaguardar e promover a saúde da coletiva, realiza autópsias, realiza pesquisas sobre naturezas, causa e desenvolvimento de enfermidades, realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, examina o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisa e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações

Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em

estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

10 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDINHA

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral, examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento, aplica anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento, extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves, restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Auxilia o cirurgião-dentista nos procedimentos clínico, executa as etapas relativas à esterilização de instrumentais, executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições inerentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, diagnósticos, prescreve e ministra tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, aplica as leis e regulamentos da saúde publica, para salvaguardar e promover a saúde da coletiva, realiza autópsias, realiza pesquisas sobre naturezas, causa e desenvolvimento de enfermidades, realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, examina o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisa e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais

vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO GINECOLOGISTA

Realiza exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para a preservação da vida da mãe e do filho, exerce suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades

e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

11 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JULIO BARROS

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, diagnósticos, prescreve e ministra tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, aplica as leis e regulamentos da saúde publica, para salvaguardar e promover a saúde da coletiva, realiza autópsias, realiza pesquisas sobre naturezas, causa e desenvolvimento de enfermidades, realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, examina o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisa e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO GINECOLOGISTA

Realiza exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico puerperal, prestando assistência médica específica, para a preservação da vida da mãe e do filho, exerce suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atividades na realização do atendimento na área de cardiologia, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

NUTRICIONISTA

Elabora a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional, registra em prontuário do paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, promove educação alimentar e nutricional para pacientes, estabelece receituário individualizado de prescrição dietética, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 372 - Edição Suplementar

12 – CLÍNICA DA FAMÍLIA Dr. FRANCISCO CURZIO MONTEIRO DA SILVA

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO GINECOLOGISTA

Realiza exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico puerperal, prestando assistência médica específica, para a preservação da vida da mãe e do filho, exerce suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

13 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELMIRA VARGAS

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos, Local se faz necessário obras de reforma.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, diagnósticos, prescreve e ministra tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, aplica as leis e regulamentos da saúde publica, para salvaguardar e promover a saúde da coletiva, realiza autópsias, realiza pesquisas sobre naturezas, causa e desenvolvimento de enfermidades, realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, examina o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisa e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos

demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Auxilia o cirurgião-dentista nos procedimentos clínico, executa as etapas relativas à esterilização de instrumentais, executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições inerentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral, examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento, aplica anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento, extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves, restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atividades na realização do atendimento na área de cardiologia, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide em contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 377 - Edição Suplementar

14 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VILA AMERICANA

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

AGENTE COMUNITÁRIO

As atividades do Agente Comunitário de Saúde é de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em visitas em domicílios ou junto às coletividades, estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral, examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento, aplica anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento, extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves, restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos clínico, executa as etapas relativas à esterilização de instrumentais, executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições inerentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

15 - CLÍNICA DA FAMÍLIA MIGUEL LUIZ DE CARVALHO

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral, examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento, aplica anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento, extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves, extraindo tártaro, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

AGENTE COMUNITÁRIO

As atividades do Agente Comunitário de Saúde é de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em visitas em domicílios ou junto às coletividades, estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 381 - Edição Suplementar

16 - CLÍNICA DA FAMÍLIA CARLOS ALBERTO GONÇALVES

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

AGENTE COMUNITÁRIO

As atividades do Agente Comunitário de Saúde é de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em visitas em domicílios ou junto às coletividades, estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da

equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos clínico, executa as etapas relativas à esterilização de instrumentais, executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições inerentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral, examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento, aplica anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento, extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves, restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide em contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

17 - CLÍNICA DA FAMÍLIA MARIA DE LOURDES CAMPELO

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros

serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO GINECOLOGISTA

Realiza exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico puerperal, prestando assistência médica específica, para a preservação da vida da mãe e do filho, exerce suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AGENTE COMUNITÁRIO

As atividades do Agente Comunitário de Saúde é de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em visitas em domicílios ou junto às coletividades, estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide em contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINEIRO

Executa tarefas manuais de caráter simples que exigem, principalmente, esforço físico, serviços referentes a jardinagem, preparando a terra para plantação, exerce outras atribuições correlatas. Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 387 - Edição Suplementar

18 - CLÍNICA DA FAMÍLIA VALDISIA CATARINA RIBEIRO DE MELO

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

MÉDICO GINECOLOGISTA

Atividades na Divisão de Perícias Médicas no atendimento aos servidores com diversos tipos de patologias, principalmente no na área de doenças sexualmente transmissíveis, lesões precursoras e carcinoma do colo uterino, tumores benignos e malignos do útero, tumores benignos e malignos da mama, displasias e inflamações da mama. tumores benignos e malignos do ovário, patologias vulvares, incontinência urinária de esforço, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%)

19 - UNIDADE BASICA DE SAUDE – OLIVIO DIAS DE OLIVEIRA

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de

Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINEIRO

Executa tarefas manuais de caráter simples que exigem, principalmente, esforço físico, serviços referentes a jardinagem, preparando a terra para plantação, exerce outras atribuições correlatas. Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da Periculosidade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

20 - CLÍNICA DA FAMÍLIA SIRVAL DIAS – TRÊS FONTES

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, promove a vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem

segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL – CAPSI

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde mental e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, física e mental, promove ação para lembretes vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

MONITOR DE OFICINA

Realiza oficinas de trabalhos, artesanais/manuais com pacientes da Residência Terapêutica e seus familiares, auxilia nas atividades realizadas com as crianças /usuários na sala de permanência, acompanha os técnicos nos pontos de atendimento, nas visitas domiciliares, nos fóruns de saúde mental realizados pelo estado e outros, exerce outras atribuições correlatas

Medidas de Proteção e Prevenção - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

FONOAUDIÓLOGO

Atende à pacientes e para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, trata de pacientes, efetua avaliação e diagnóstico fonoaudiológico, orienta pacientes, familiares e cuidadores responsáveis, desenvolve programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida, exerce atividades administrativas, de ensino e pesquisa, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atendimento ao paciente no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Avalia os procedimentos a serem seguidos nas disfunções físicas, seleciona as atividades, acompanha os programas de tratamento e analisa os resultados, determina os procedimentos a serem adotados tanto em AVDs quanto em AVPs, elabora procedimentos a serem seguidos nas diferentes condições neuro-musculo-esquelético, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE COZINHA

Cumpri determinações de nutricionista e chefe de cozinha, quando for o caso, na elaboração de cardápio e preparação de alimentos em geral, efetuar a limpeza da cozinha, copa, refeitório, despensa e utensílios na preparação dos alimentos, mantém todos os utensílios e aparelhos eletrodomésticos da copa e cozinha em perfeitas condições de higiene, limpeza e uso, distribui as refeições preparadas pela cozinheira, conforme rotina pré- determinada, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Proteção e Prevenção - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE MENTAL – CAPS

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde mental e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, física e mental, promove ação para lembretes vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de

propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários, na área da saúde orienta e realiza ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, desenvolve programas de serviço social no atendimento em domicílio , visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal social ou saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atendimento ao paciente no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações

Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide em contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PSIQUIATRA

Realiza atendimento na área de psiquiatria, □□desempenha funções da medicina preventiva e curativa, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de

enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Avalia os procedimentos a serem seguidos nas disfunções físicas, seleciona as atividades, acompanha os programas de tratamento e analisa os resultados, determina os procedimentos a serem adotados tanto em AVDs quanto em AVPs, elabora procedimentos a serem seguidos nas diferentes condições neuro-musculo-esquelético, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

COZINHEIRO

Cumpre determinações de nutricionista na elaboração de cardápio e preparação de alimentos em geral; preparar alimentos sob supervisão de nutricionista e/ou chefia imediata do local onde o profissional exerce suas atividades laborais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Proteção e Prevenção - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AMBULATÓRIO DA SAÚDE MENTAL

Local destinado ao atendimento ambulatorial, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde mental e bem estar da população, promove, junto à população campanhas preventivas e de educação sanitária, física e mental, promove ação para lembretes vacinação da população de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características,

baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários, na área da saúde orienta e realiza ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, desenvolve programas de serviço social no atendimento em domicílio , visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal social ou saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

PSICÓLOGO

Atendimento ao paciente no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio(10%).

FONOAUDIÓLOGO

Atende à pacientes e para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, trata de pacientes, efetua avaliação e diagnóstico fonoaudiológico, orienta pacientes, familiares e cuidadores responsáveis, desenvolve programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida, exerce atividades administrativas, de ensino e pesquisa, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atendimento às consultas médicas em ambulatórios, estudo caracterológico de pacientes, evidencia suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso, diagnósticos e prescrição de medicações, prescrever regimes dietéticos, solicita exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades, participa de juntas médicas, participa de programas voltados para a saúde pública, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO NEUROPEDIATRA

Realiza consultas médicas em crianças ou adolescentes; emite diagnósticos, prescreve tratamentos às doenças ou disfunções do sistema nervoso e do sistema muscular que se manifestam na criança ou na adolescência; aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PSIQUIATRA

Realiza atendimento na área de psiquiatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realiza atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar

normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Avalia os procedimentos a serem seguidos nas disfunções físicas, seleciona as atividades, acompanha os programas de tratamento e analisa os resultados, determina os procedimentos a serem adotados tanto em AVDs quanto em AVPs, elabora procedimentos a serem seguidos nas diferentes condições neuro-musculo-esquelético, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE COZINHA

Cumpri determinações de nutricionista e chefe de cozinha, quando for o caso, na elaboração de cardápio e preparação de alimentos em geral, efetuar a limpeza da cozinha, copa, refeitório, despensa e utensílios na preparação dos alimentos, mantém todos os utensílios e aparelhos eletrodomésticos da copa e cozinha em perfeitas condições de higiene, limpeza e uso, distribui as refeições preparadas pela cozinheira, conforme rotina pré- determinada, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Proteção e Prevenção - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

1 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL - RT CENTRO

Local destinado ao atendimento terapêutico, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde física e mental e bem estar do paciente, promove campanhas preventivas e de educação sanitária, física e mental, promove ação para lembretes vacinação da de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Organiza o cotidiano da casa, bem como a higiene pessoal dos usuários, administra medicação, acompanhar as consultas médicas, as atividades de tratamento no CAPS e as atividades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

2 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA URUTU

Local destinado ao atendimento terapêutico, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde física e mental e bem estar do paciente, promove campanhas preventivas e de educação sanitária, física e mental, promove ação para lembretes vacinação da de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Organiza o cotidiano da casa, bem como a higiene pessoal dos usuários, administra medicação, acompanhar as consultas médicas, as atividades de tratamento no CAPS e as atividades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

3 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA AÍDA

Local destinado ao atendimento terapêutico, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde física e mental e bem estar do paciente, promove campanhas preventivas e de educação sanitária, física e mental, promove ação para lembretes vacinação da de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Organiza o cotidiano da casa, bem como a higiene pessoal dos usuários, administra medicação, acompanhar as consultas médicas, as atividades de tratamento no CAPS e as atividades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

4 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIROLESA

Local destinado ao atendimento terapêutico, analisa e propõe medidas necessárias à promoção da Saúde física e mental e bem estar do paciente, promove campanhas preventivas e de educação sanitária, física e mental, promove ação para lembretes vacinação da de rotina, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Organiza o cotidiano da casa, bem como a higiene pessoal dos usuários, administra medicação, acompanha as consultas médicas, as atividades de tratamento no CAPS e as atividades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 406 - **Edição Suplementar**

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 407 - Edição Suplementar

DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Realiza verificações voltadas tanto para a área de saúde preventiva quanto para a área hospitalar, devendo atua na prevenção, controle e acompanhamento clínico nas doenças infecciosas em geral, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promove a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar

consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários, na área da saúde orienta e realiza ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, desenvolve programas de serviço social no atendimento em domicílio , visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal social ou saúde, contato verbal com pacientes tuberculosos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Realiza consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade, realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou curativa, desenvolve atividade de educação em saúde pública, participar das ações de vigilância epidemiológica no Programa de Hanseníase, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados - grau máximo (20%).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Avalia os procedimentos a serem seguidos nas disfunções físicas, seleciona as atividades, acompanha os programas de tratamento e analisa os resultados, determina os procedimentos a serem adotados tanto em AVDs quanto em AVPs, elabora procedimentos a serem seguidos nas diferentes condições neuro-musculo-esquelético, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

CETHID - CENTRO DE TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO E DIABETES

Local compartilhado com Programas, Coordenações e Departamentos, conforme sistema organizacional abaixo:

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CENTRO DE REFERÊNCIA CASA DO IDOSO

Atendimento especializados na Promoção à saúde física e mental do idoso, realização campanhas públicas educativas que objetivem e esclarecimentos acerca dos do atendimento ao idoso.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Presta serviços de digitação; redigi expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; auxilia nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho; auxilia nos serviços de atendimento e recepção ao público, executa atividades auxiliares de apoio administrativo; zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; atende e encaminha as partes que desejam falar com a chefia da unidade; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO GERIATRA

Executa trabalhos no âmbito da medicina com compreensão das doenças prevalecentes no envelhecimento e seu tratamento, gerencia a assistência ao idoso no âmbito domiciliar, ambulatorial e hospitalar, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

NUTRICIONISTA

Elabora a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional, registra em prontuário do paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, promove educação alimentar e nutricional para pacientes, estabelece receituário individualizado de prescrição dietética, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atividades na realização do atendimento na área de cardiologia, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO ORTOPEDISTA

Realiza atendimento na área de ortopedia, desempenha funções da medicina preventiva e curativa, realiza atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção

de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atendimento às consultas médicas em ambulatórios, estudo caracterológico de pacientes, evidencia suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso, diagnósticos e prescrição de medicações, prescrever regimes dietéticos, solicita exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades, participa de juntas médicas, participa de programas voltados para a saúde pública, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO PEDIATRA

Realiza atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde, realiza o preenchimento de fichas de notificação compulsória, realiza atividades interdisciplinares, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Executa atividades no tratamento de diabetes, obesidade, alterações hormonais como desordens da glândula tireóide, alterações do ciclo menstrual e outras doenças relacionadas à falta ou ao excesso de hormônios, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 414 - Edição Suplementar

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações

Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE SAÚDE - IMUNIZAÇÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento

adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações

Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTA

MOTORISTA

Dirige veículo manipulando os comandos e conduzindo-o no trajeto indicado segundo as regras de trânsito,vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, executa as ordens de serviços de acordo com suas atribuições na SEMUS, verificando a localização de urgência e emergência de atendimento às chamadas da Central para atendimento ao doente, manipula seus comandos e observa o fluxo do trânsito, efetua reparos de emergência no veículo, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento as necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças; colhe sangue, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, acompanha ou transporta pacientes para raios X, laboratórios ou outros locais, utilizando cadeira de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; recolhe urina, fezes e escarro em recipientes adequados seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados; efetua a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executa atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, o recebimento, manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; exerce outras atribuições correlatas internas e externas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

PROGRAMA MELHOR EM CASA

As atividades de atendimento Domiciliar de atenção à saúde tem por finalidade o atendimento integrado à ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, paliação e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados aos pacientes, complementado a atenção em serviços de urgência e emergência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, com equipes multiprofissionais de Atenção Domiciliar no cuidado de pacientes, portadores de necessidades especiais, acamados, com bolsa coletora (colostomia, ileostomia, urostomia), úlceras de pressão, Tuberculose, Hanseníase, em situações de psiquiatria, etc..

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de

enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribui , participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Exerce suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; Assistir ao Enfermeiro; No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participa das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realiza atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realiza ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; Contribuir participa e realiza atividades de educação permanente; Exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários, na área da saúde orienta e realiza ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, desenvolve programas de serviço social no atendimento em domicílio , visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal social ou saúde, contato verbal, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

ENFERMEIRO

Exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde, supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento, assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem, preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção, participar de programa de treinamento, quando convocado, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe, contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

FISIOTERAPEUTA

Aplica técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes, atende e avalia as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades, atua na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida, desenvolve e implementa programas de prevenção em saúde geral e do trabalho, gerencia serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos, exerce atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

FONOAUDIÓLOGO

Atende à pacientes e para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, trata de pacientes, efetua avaliação e diagnóstico fonoaudiológico, orienta pacientes, familiares e cuidadores responsáveis, desenvolve programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida, exerce atividades administrativas, de ensino e pesquisa, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, diagnósticos, prescreve e ministra tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, aplica as leis e regulamentos da saúde publica, para salvaguardar e promover a saúde da coletiva, realiza autópsias, realiza pesquisas sobre naturezas, causa e desenvolvimento de enfermidades, realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, examina o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisa e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau máximo (20%).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 117 - Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 422 - Edição Suplementar

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL

ALMOXARIFE

Organiza os trabalhos de almoxarifado, como recebimento, registro e inventário, verifica posição do estoque, examinando periodicamente o volume de material e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição, zela pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Executa tarefas , relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINAGEM

Executa tarefas manuais de caráter simples que exigem, principalmente, esforço físico, serviços referentes a jardinagem, preparando a terra para plantação, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa ao ambiente e às atividades realizadas pela função, estão relacionadas no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

AUXILIAR DE RECEPÇÃO

Atividades em atendimentos ao telefone, anotando dados para possibilitar o controle dos atendimentos diários, efetua o controle de registro e tramitação de processos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que as atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados – grau médio (10%).

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Realiza tarefas em auxílio da farmacêutica, atende ao público, coloca etiquetas nos remédios, produtos químicos farmacêuticos, pregando-as com cola ou fita adesiva, para possibilitar a melhor identificação, armazena os produtos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar o controle dos mesmos, abastece as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para permitir o rápido e permanente atendimento ao público, zela pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó, varrendo-as e conservando-as, para mantê-las em boas condições de uso, verifica receitas, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano;

orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

FISIOTERAPEUTA

Aplica técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes, atende e avalia as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades, atua na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida, desenvolve e implementa programas de prevenção em saúde geral e do trabalho, gerencia serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos, exerce atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa e supervisiona os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programa e supervisiona atividades administrativas; supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; procede a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisiona a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisiona os trabalhos relativos à administração de

material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atua na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisiona trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, não estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza suas atividades diárias de limpeza, conservação e higienização (faxina) nas instalações em geral , retiradas de lixo nos banheiros de uso coletivo com grande frequência de pessoas, incide o contato com agentes de risco de origem biológica.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual - Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclui-se que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função e ambiente de trabalho, estão relacionados no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978, Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal de Queimados - grau médio (10%).